Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 19 | Poder Legislativo | Recife, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020

Álvaro Porto repercute instalação de frigorífico industrial em Canhotinho

Empreendimento deve gerar 800 empregos diretos e cerca de 3,5 mil indiretos

O deputado Álvaro Porto (PTB) comemorou, na Reunião Plenária de ontem, a decisão da empresa Masterboi de instalar um frigorífico industrial em Canhotinho, no Agreste Meridional. De acordo com ele, o empreendimento vai revolucionar a economia da região, pois deve gerar 800 empregos diretos e cerca de 3,5 mil indiretos, além de estimular a cadeia de negócios e serviços ligados ao segmento.

Essa será a primeira unidade industrial da Masterboi no Nordeste – os dois frigoríficos existentes atualmente estão no Pará e em Tocantins – e, segundo o parlamentar, receberá um investimento de R$ 120 milhões. Inicialmente, o local terá capacidade para o abate de 500 bois por dia, mas pode chegar ao dobro disso.

Álvaro Porto explicou que o mandato dele auxiliou nas articulações para viabilizar o projeto, que teve apoio, ainda, da Prefeitura de Canhotinho e do Governo do Estado para assegurar a infraestrutura necessária. O deputado agradeceu também à Associação Pernambucana de Supermercados (Apes) e ao conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Carlos Porto.

No pronunciamento, o deputado elogiou a capacidade de liderança, diálogo e tomada de decisão do presidente da Masterboi, Nelson Bezerra. "A decisão da Masterboi é motivo de honra e satisfação. Essa iniciativa vai, sem sombra de dúvidas, redesenhar a geografia econômica e social da nossa região, inaugurando o tempo de prosperidade, dignidade e desenvolvimento com que tanto sonha e merece o Agreste Meridional", avaliou.

Segundo o parlamentar, os pecuaristas da região já se preparam para aumentar os rebanhos e investir no melhoramento genético dos animais. Porto citou pontos comerciais, postos de combustíveis, hotéis e restaurantes como setores que serão beneficiados pela dinamização da economia. "Toda a cadeia de consumo, negócios e serviços, de um modo geral, será aquecida. E não só de Canhotinho, mas das cidades vizinhas, incluindo toda a área que faz divisa com Alagoas", prosseguiu.

FOTO: ROBERTO SOARES

CAPACIDADE - Com aporte de R$ 120 mi, unidade abaterá inicialmente 500 bois por dia

Em aparte, Joaquim Lira (PSD) destacou a importância de se promover o desenvolvimento econômico do Interior do Estado. "Com certeza, a região do Agreste Meridional vai ser muito mais produtiva e próspera com a instalação do empreendimento da Masterboi", observou. "Pernambuco hoje, praticamente, só consome carne de fora do Estado. Esse frigorífico vai gerar renda e emprego para toda a nossa população", agregou Antonio Fernando (PSC).

Romário Dias (PSD) expressou a expectativa de que a produção de gado leiteiro seja progressivamente substituída pela de gado de corte na região. "Se fizer o abate suíno, será coisa importantíssima também", salientou.

Líder do Governo na Alepe, Isaltino Nascimento (PSB) elogiou a atuação do grupo político de Álvaro Porto na condução do processo em Canhotinho. O socialista frisou que o anúncio da Masterboi se soma ao da Yazaki Mercosul, fabricante de peças automotivas, de que irá construir uma nova fábrica na cidade de Bonito, no Agreste Central. "Apesar do momento econômico difícil, o Governo do Estado tem se preocupado em ampliar as distâncias de suas ações para além da Região Metropolitana", emendou.

Alepe concede Título de Cidadão de Pernambuco a bispo de Caruaru

FOTO: JARBAS ARAÚJO

Em reconhecimento à atuação pastoral e empenho à frente da Diocese de Caruaru, o bispo Dom José Ruy Gonçalves Lopes recebeu da Alepe, na noite de ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco. A proposição da homenagem ao sacerdote baiano é de autoria do deputado Diogo Moraes (PSB). Aos 17 anos, o religioso ingressou na Ordem dos Capuchinhos. Dom Ruy graduou-se em Teologia pela Universidade Católica de Salvador e fez pós-graduação em Teologia Moral pela PUC de São Paulo. "Esse dedicado pastor abraçou a diocese, formada por 19 municípios do Agreste pernambucano, com cerca de 700 mil fiéis católicos", destacou o presidente da Casa, deputado Eriberto Medeiros (PP), que coordenou a cerimônia. Em discurso, Diogo Moraes informou que Dom Ruy tomou posse na Diocese de Caruaru em 21 de setembro passado. O socialista lembrou que, na primeira homilia, o sacerdote já demonstrou "toda a sua humildade, preocupação com os mais pobres e comprometimento com uma Igreja cada vez mais próxima do povo". "É com enorme satisfação que fazemos a entrega do Título de Cidadão ao reverendíssimo bispo Dom José Ruy", frisou. O religioso agradeceu a homenagem: "Graças à generosidade do povo pernambucano e dos seus legítimos representantes políticos, terei a alegria de dizer que esta também é minha terra. Agora tenho dupla cidadania, mas sou um cidadão livre, cuja pátria definitiva é e sempre será o céu", declarou.

Comissão das Barragens finaliza atividades com proposta para reforçar segurança

Relatório e minuta de projeto de lei deverão ser apresentados na semana que vem

A Comissão Especial das Barragens promoveu ontem a última reunião ordinária, na qual apresentou um resumo das atividades realizadas desde março de 2019. Criado com o objetivo de evitar que tragédias como a de Brumadinho (MG) se repitam em Pernambuco, o colegiado finalizou os trabalhos avaliando positivamente o impacto da pressão realizada pelo Parlamento Estadual sobre o setor. Como encaminhamento, vai propor um projeto de lei visando tornar mais efetivas as regras de segurança para as represas do Estado, devendo apresentar a minuta, juntamente com o relatório da atuação, já na próxima semana.

"A Comissão contribuiu para fomentar a cultura de segurança nesses equipamentos, o que resultou na instituição de uma gerência para o setor na Compesa, no esvaziamento da Barragem de Bicopeba, em Paudalho, e no recomeço das obras de Jucazinho, em Surubim", citou o relator do grupo parlamentar, deputado Romero Sales Filho (PTB). Nos 11 meses de existência, foram realizadas 17 reuniões e visitas técnicas, vistoriando reservatórios como os de Serro Azul, Jazigo, Serrinha, Brotas, Duas Unas e Goitá, além de Lagoa do Carro, Jucazinho e Bicopeba.

"Verificamos casos de barragens sem manutenção há mais de 20 anos. Hoje a estrutura pode estar segura, mas, daqui a dez anos, pode representar algum risco. Além disso, não temos um banco de dados estadual de segurança das barragens que seja de fácil acesso e manuseio", considerou Sales Filho. O colegiado ainda observou irregularidades nos cadastros desses equipamentos, como desatualização e ausência de identificação dos responsáveis pelas estruturas.

FOTO: EVANE MANÇO

RESULTADO - Grupo avaliou trabalhos positivamente

"Faltam institutos punitivos para os empreendedores que não apresentam, com regularidade, os documentos de segurança. Também há carência de corpo técnico para a elaboração de Planos de Segurança de Barragens e estrutura insuficiente em órgãos como o Dnocs (Departamento Nacional de Obras contra as Secas) e a Apac (Agência Pernambucana de Águas e Clima)", prosseguiu. "O quadro geral demanda um investimento alto dos Governos Federal e Estadual. É necessário, portanto, que as peças orçamentárias garantam recursos para essa adequação", concluiu o deputado do PTB.

Para o presidente da Comissão Especial, deputado Antônio Moraes (PP), o colegiado foi importante para assegurar que medidas preventivas fossem realizadas em casos mais urgentes, como os de Bicopeba e Jucazinho. "Evitamos que alguma tragédia viesse a ocorrer, principalmente se tivéssemos um período de chuva mais intenso", avaliou o parlamentar. O deputado Tony Gel (MDB), também presente à reunião, endossou a observação.

Segundo Romero Sales Filho, o relatório estabelecerá uma série de recomendações a serem adotadas pelos Governos Federal e Estadual, Tribunal de Contas e Ministério Público. Além disso, o texto vai incluir uma minuta de projeto de lei propondo a criação de um Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens (Seisb). "Queremos realizar uma série de medidas adicionais em nosso Estado para que o conteúdo da Política Nacional de Segurança de Barragens seja efetivamente cumprido em Pernambuco", anunciou o relator.

Ouricuri

Antonio Fernando comemora construção de estátua de Frei Damião

O Santuário de Frei Damião, localizado em Ouricuri (Sertão do Araripe), deve inaugurar, ainda este ano, uma estátua de 14 metros de altura do religioso que dá nome ao local. O anúncio foi repercutido no Plenário da Alepe, ontem, pelo deputado Antonio Fernando (PSC), que destacou os possíveis impactos do monumento no turismo religioso da região.

"Sentimos uma grande alegria ao ouvir esse anúncio, feito por Frei Maninho, reitor do espaço, na última quinta (30). É uma novidade que chega para engrandecer ainda mais o santuário mais importante do Sertão pernambucano", comentou o parlamentar. Segundo ele, a obra deve ser inaugurada até 30 de abril, quando ocorrerá a Romaria de Frei Damião. Uma figura do frade capuchinho com 9,4 metros de altura ficará sobre pavimento e base de mais de quatro metros.

O deputado do PSC ressaltou que a inauguração do monumento é parte do Projeto Rota da Fé, que visa integrar os roteiros religiosos do Sertão do Araripe pernambucano com a região do Cariri cearense, que inclui cidades como Juazeiro do Norte e Canindé. "Sou católico praticante e, para mim, a fé é o mais importante. Mas o Santuário pode vir a representar também um importante instrumento para a economia do Araripe", declarou Antonio Fernando.

FOTO: ROBERTO SOARES

NOVIDADE - "Engrandecerá santuário mais importante do Sertão"

Plenário

Primeiro ano da gestão de Bolsonaro

O deputado João Paulo (PCdoB) qualificou o primeiro ano do Governo Bolsonaro como um "pesadelo político". Ontem, o comunista citou censura às artes, agressão à natureza, desrespeito aos direitos humanos, ameaça ao ensino público, desprezo pela ciência e fundamentalismo religioso como marcas do período. Ele criticou o esvaziamento de órgãos como Funai e Ibama, o tensionamento da relação com o STF, a devastação da Amazônia, discursos de ódio e o incentivo à violência policial. Desemprego, trabalho precarizado e críticas a ministros ainda foram lembrados. João Paulo destacou discussões promovidas por seu mandato, abordando temas como mudanças no mercado de trabalho. "Em 2019, fiz uma constante defesa da democracia e combati a ameaça fascista. Em 2020, continuarei cumprindo meus compromissos com o povo."

Recuperação de barragem em Serra Talhada

A assinatura da ordem de serviço das obras de recuperação da Barragem de Serrinha, em Serra Talhada (Sertão do Pajeú), ocorrida na última quinta (30), foi comemorada pelo deputado Fabrizio Ferraz (PHS), na Reunião Plenária de ontem. Ele agradeceu ao Governo Federal pela viabilização do empreendimento, que receberá investimento de R$ 1,4 milhão a fim de revitalizar a estrutura do reservatório. "Na visita que fizemos com a Comissão Especial das Barragens da Alepe, vimos que o equipamento precisava, urgentemente, dessa obra para voltar a atender a população com segurança", salientou Ferraz. Além do Governo Federal, ele destacou o papel do deputado federal Sebastião Oliveira (PL-PE) na destinação de recursos para o projeto.

Elogio a concurso de leitura

O Concurso Ler Bem, desenvolvido pela Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (Aspa) para incentivar o hábito da leitura entre alunos de escolas públicas municipais, ganhou elogios do deputado Antônio Moraes (PP). Em discurso ontem, o parlamentar informou que a iniciativa chega, neste ano, à décima edição, contribuindo para a formação de milhares de novos leitores na última década."Parabenizo os empresários do setor atacadista pelo serviço prestado à educação de Pernambuco", enalteceu o deputado. Segundo Moraes, a ação é voltada para estudantes do 4° ano do Ensino Fundamental e avalia critérios como espontaneidade, entonação e aplicação de pausas de pontuação. "Tive a oportunidade de participar da iniciativa desde a primeira edição e, a cada ano, o concurso vem crescendo mais. Em 2019, alunos de 140 municípios foram envolvidos", disse.

Joel da Harpa quer explicações sobre regras previdenciárias para militares

Categoria, antes regida por norma estadual, passou a ser regulada por lei federal

O deputado Joel da Harpa (PP) foi à tribuna, ontem, pedir ao Governo do Estado esclarecimentos sobre a situação de bombeiros e policiais militares (PMs) de Pernambuco quanto ao tempo de contribuição e à alíquota previdenciária que eles devem seguir. A categoria, antes regida por norma estadual, passou a ser regulada por lei federal no fim de 2019, juntamente com as Forças Armadas. Segundo o parlamentar, as diferenças nas legislações vêm provocando incertezas entre os profissionais.

A dúvida quanto ao tempo de contribuição refere-se às militares mulheres. De acordo com o deputado, a norma estadual prevê 25 anos de tempo de serviço, enquanto a federal instituiu 35 anos para homens e mulheres que vierem a entrar nas corporações, bem como uma regra de transição para os profissionais na ativa, que deverão cumprir um pedágio de 17% em relação ao tempo que falta para atingir 30 anos de serviço.

"A lei federal não respeitou a especificidade do Estado e, agora, as policiais e bombeiras não sabem como fazer a conta para se aposentar", registrou. "Por isso, peço ao Poder Executivo pernambucano para fazer um trabalho de informação com essas profissionais", acrescentou, reafirmando posicionamento contrário à inclusão de PMs e bombeiros na lei que trata dos militares.

Sobre a alíquota, Joel da Harpa explicou que a norma aprovada pelo Congresso Nacional estabelece um desconto de 10,5% no contracheque dos bombeiros e policiais militares ativos, enquanto o percentual atualmente cobrado dos servidores públicos em Pernambuco é de 13,5%. "Em janeiro, foi descontado o percentual maior dos militares estaduais, embora a lei federal já esteja em vigor. É importante que o Executivo baixe a alíquota o mais breve possível, a fim de evitar demandas judiciais futuras sobre a questão", pontuou.

FOTO: ROBERTO SOARES

CONTRIBUIÇÃO - Diferenças nas leis federais e estaduais vêm provocando incertezas

Projeto

FOTO: ROBERTO SOARES

REPERCUSSÃO - Lançamento do Praia Legal

Simone Santana elogia ação para combater trabalho infantil no turismo

O lançamento do Projeto Praia Legal, ontem, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) de Pernambuco, foi destacado pela deputada Simone Santana (PSB) na Reunião Plenária. Conforme explicou, a iniciativa engloba ações de enfrentamento ao trabalho infantil na cadeia produtiva do turismo e visa ampliar a proteção social de crianças e adolescentes.

A parlamentar frisou que, no período do verão, o número de crianças aumenta no comércio ambulante no Litoral, bem como ajudando a estacionar veículos ou pedindo dinheiro. "Além de reproduzir o ciclo de pobreza da família, o trabalho infantil prejudica a aprendizagem da criança, afastando-a da escola. Também as torna mais vulneráveis em diversos aspectos, incluindo a saúde e a exposição à violência e ao assédio sexual", pontuou.

A socialista lembrou que o Brasil se comprometeu a erradicar o trabalho infantil até 2025, conforme proposto pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Ela lamentou os cortes, pelo Governo Federal, de recursos que eram repassados ao Estado para o custeio de ações de prevenção ao trabalho infantil e de combate à violência contra mulher.

"De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, 83% das famílias com incidência de trabalho infantil em Pernambuco vivem em extrema pobreza, com renda familiar *per capita* de até R$ 89. Daí a importância de programas de complementação de renda como o Bolsa Família, que aqui passou a contar com o incremento do 13º salário lançado pelo Governo do Estado", prosseguiu.

Simone Santana chamou atenção, ainda, para a presença de meninas e meninos vinculados ao Instituto Maria da Penha na abertura da cerimônia de lançamento do Projeto Praia Legal. "Filhos e filhas de mulheres violentadas comoveram o público, ao reivindicar que criança não trabalhe e possa brincar, ler, sonhar, aprender e estudar", concluiu.

Mandato

Doriel Barros anuncia prioridades para 2020

Em discurso no Pequeno Expediente de ontem, o deputado Doriel Barros (PT) reafirmou o compromisso de atuar em prol dos trabalhadores nesta nova sessão legislativa, com atenção especial às demandas do campo. O parlamentar aproveitou para pedir apoio dos demais deputados para a aprovação de projetos que beneficiem a categoria, como a gratuidade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para agricultores familiares de Pernambuco.

"Circulando pelo Estado durante o recesso, percebi a expectativa do trabalhador com esse projeto. Eles precisam de apoio para conduzir seus veículos de forma regularizada", pontuou. Barros relatou, ainda, que aproveitou o período sem Reuniões Plenárias para ouvir as demandas de seus eleitores. "No dia 31 de janeiro, recebemos mais de 300 lideranças em Garanhuns (Agreste). Um mandato participativo não pode estar sintonizado com sua base apenas no período de campanha e sim, de forma permanente", opinou.

Por fim, o petista disse que pretende continuar atuando na oposição ao governo do presidente Jair Bolsonaro. "Reafirmo meu compromisso de combater os desmandos do Governo Federal, que vem tentando colocar nossas riquezas à venda e atenta diariamente contra os movimentos sociais", concluiu.

FOTO: ROBERTO SOARES

BENEFÍCIO - Agricultores familiares poderão ter CNH gratuita

Atos

ATO Nº 785/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0015/2020, do **Deputado Doriel Barros,**
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 780/20, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 5 de fevereiro de 2020, referente à nomeação da servidora **KARLLA SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO.**

Sala Torres Galvão, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 786/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 784/20, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de fevereiro de 2020**.**

Sala Torres Galvão, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 787/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 778/20, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de fevereiro de 2020**.**

Sala Torres Galvão, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 788/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2020, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19 e 16.579/19.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
GEORGEANO MENDES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	47%
DANIELLE ALVES DE ARAÚJO			

Sala Torres Galvão, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 789/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 132/2020, **do Deputado Antônio Coelho**,
RESOLVE: exonerar o servidor **DIOGO MEDEIROS CARNEIRO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **JOSEVANIA MARIA GOMES,** nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto**; 1° Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2° Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3° Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4° Suplente**, Deputado Romero; **5° Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6° Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7° Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Vinícius Labanca; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares **(Gerente de Fotografia)**, Breno Laprovitera **(Edição de Fotografia)**, Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

ATO Nº 790/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0015/2020, **do Deputado Doriel Barros,**
RESOLVE: nomear **KARLLA SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 791/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2020, **do Deputado Clovis Paiva,**
RESOLVE: nomear **GETULIO MANOEL BELEM**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Ordem do Dia

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 3090/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Educação e Esportes – SEE visando a climatização de nove salas de aula, com instalação de dezoito aparelhos de ar-condicionado na Escola de Referência Em Ensino Médio Fernando Bezerra, Município de Ouricuri/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3091/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos objetivando a duplicação do trecho do final da Avenida José Rodrigues de Jesus e Avenida José Marques Fontes no sentido saída de Caruaru até o encontro com a BR-104, que demanda a Cidade de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3092/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos objetivando a execução do projeto de modernização do Aeroporto Oscar Laranjeiras e seu novo terminal, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3093/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos objetivando a duplicação do trecho da PE-95, desde a BR-104 ao lado da Arena Caruaru, até acesso a estrada que demanda a Malhada de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3094/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social -SDS no sentido de efetivar a conclusão da obra do Centro de Polícia Científica, na Avenida Brasil, Bairro Universitário na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3095/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social-SDS no sentido de providenciarem a instalação permanente de uma base do Grupamento Tático Aéreo - GTA nas instalações do Aeroporto Oscar Laranjeiras na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3096/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Reitor da Universidade de Pernambuco no sentido de viabilizarem um sede própria da Universidade de Pernambuco-UPE, em Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3097/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado**,** ao Secretário de Defesa Social-SDS, ao Secretário de Educação e Esportes, ao Comandante Geral da PMPE, ao Comandante Gestor do CPM/PE no sentido de viabilizarem a construção e instalação de uma unidade do Colégio da Polícia Militar na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3098/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de viabilizarem a construção e instalação de uma unidade do Conservatório Pernambucano de Música-CPM na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3099/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social – SDS e ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no sentido de dotar o Corpo de Bombeiros de Caruaru, de escada magirus, indispensável ao pronto e eficiente serviço de brigada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3100/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco no sentido de que elabore um projeto ou dê curso ao Projeto de Implantação de Rede Adutora de Abastecimento de Água nos 3º e 4º Distritos Rurais do Município de Caruaru, dando continuidade ao Projeto implantado pelo Governador Eduardo Campos no 1º Distrito Rural.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3101/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que seja doada uma Unidade de Suporte Básico – USB (Ambulância), que deverá ser Utilizadas Exclusivamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município Trindade/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3102/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que seja doada uma Unidade de Suporte Básico – USB (Ambulância), que deverá ser Utilizadas Exclusivamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município Moreilândia/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3103/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que sejam doadas duas Unidades de Suporte Básico – USB (Ambulâncias), que serão utilizadas exclusivamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município Parnamirim/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3104/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que seja doada uma Unidade de Suporte Básico – USB (Ambulância), que deverá ser utilizadas exclusivamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município Exu/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3105/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que seja doada uma Unidade de Suporte Básico – USB (Ambulância), que deverá ser Utilizadas Exclusivamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município Granito/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3106/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que sejam doadas duas Unidades de Suporte Básico – USB (Ambulâncias), que serão Utilizadas Exclusivamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município Ouricuri/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3107/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que sejam doadas duas Unidades de Suporte Básico – USB (Ambulâncias), que serão Utilizadas Exclusivamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município Santa Filomena/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3108/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que sejam doadas duas Unidades de Suporte Básico – USB (Ambulâncias), que serão Utilizadas Exclusivamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município Bodocó/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3109/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que sejam doadas duas Unidades de Suporte Básico – USB (Ambulâncias), que serão Utilizadas Exclusivamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município Ipubi/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3110/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que seja doada uma Unidade de Suporte Básico – USB (Ambulância), que deverá ser Utilizadas Exclusivamente para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município Santa Cruz/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3111/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco e ao Presidente da FUNDARPE no sentido de efetivar a construção do Memorial de Severino Vitalino, bem como, a aquisição do acervo de 80 peças do ceramista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3112/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS no sentido de que seja criada a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3113/2020
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem na grade curricular das escolas públicas do Estado, a educação ambiental com foco na educação animal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3114/2020
Autor: Dep. Marco Aurelio Meu Amigo

Apelo a Diretora-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB) visando procederem com a instalação de lâmpadas led na Rua Duas Barras, Casa Amarela, Recife-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3115/2020
Autor: Dep. Marco Aurelio Meu Amigo

Apelo a Diretora-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB) visando procederem com a troca de lâmpada no poste situado na Rua Duas Barras, Casa Amarela, Recife-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3116/2020
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e a Diretora-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB) objetivando a requalificação e limpeza da escadaria da Rua Quarenta e Quatro, Água Fria, Recife-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3117/2020
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE no sentido de viabilizarem uma reforma asfáltica na PE-73, que liga o município de Rio Formoso ao município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3118/2020
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e à Diretora Presidente da Compesa no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável para o distrito de Camela no Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3119/2020
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e à Diretora Presidente da Compesa no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável para os distritos de Porto de Galinhas, Serrambi, Maracaípe, Socó e Salinas, no Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3120/2020
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e à Diretora Presidente da Compesa no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável para o distrito de Nossa Senhora do Ó, no Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3121/2020
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento da frota de viaturas no município de Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3122/2020
Autor: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE no sentido de viabilizarem uma reforma asfáltica e instalação de lombadas eletrônicas, na PE-082, no trecho que liga Ferreiros a Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3123/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e ao Secretário de Educação e Esportes visando a inclusão das disciplinas de Programação e Robótica na Grade Curricular das Escolas Técnicas Estaduais e de Referência Em Ensino Médio, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3124/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde e à Secretária Executiva de Atenção à Saúde no sentido que seja implantado uma Unidade de Tratamento Nefrológico - Hemodiálise no Município de Ouricuri/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3125/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe Geral da Polícia Civil, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 7º BPM Voluntários da Pátria no sentido que seja providenciado com máxima brevidade a reativação do Posto Policial Comunitário no Povoado de Jatobá, no Município de Ouricuri/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3126/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que seja agilizado a implantação de Serviços de Hemodiálise na UTI do Hospital Regional Fernando Bezerra, no Município de Ouricuri/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3127/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que seja viabilizada a implantação de uma UTI – Neonatal, no Hospital Regional Fernando Bezerra, no Município de Ouricuri/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3128/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe Geral da Polícia Civil, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 7º BPM Voluntários da Pátria no sentido que seja providenciado com máxima brevidade a reativação do Posto Policial no Distrito de Barra de São Pedro, no Município de Ouricuri/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3129/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe Geral da Polícia Civil, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 7º BPM Voluntários da Pátria no sentido que seja providenciado com máxima brevidade a Reativação do Posto Policial Comunitário no Povoado de Santa Rita, no Município de Ouricuri/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3130/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária Mulher e ao Chefe Geral da Polícia Civil visando a instalação da Delegacia da Mulher, no Município de Ouricuri/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3131/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE visando a instalação de um Semáforo na Rodovia PE-01, Avenida Dr. José Cláudio Gueiros Leite, na saída principal do Conjunto Beira Mar, no Bairro do Janga, no Município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3132/2020
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Educação visando a climatização de seis salas de aula da Escola Estadual Djalma Macedo Gomes, localizada no Distrito do Socorro, no Município de Santa Filomena.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3133/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga o centro do município de Vitória de Santo Antão a comunidade de Outeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3134/2020
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Apelo à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e à Diretora-Presidente COMPESA no sentido de solucionar os vazamentos de água da Rua Oliveira Góes, localizada no bairro Poço da Panela, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1775/2020
Autor: Dep. Professor Paulo Dutra

Voto de Aplausos ao Senhor Saulo Guimarães, por ter sido selecionado Gestor Regional Metropolitana Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1776/2020
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores – ASPA, que em 2020 realizará a Décima Edição do seu Projeto de Incentivo a Leitura, o Concurso Ler Bem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1777/2020
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Vila Nova Vida, Comunidade da Cidade de Timbaúba, pelos 35 anos de fundação, comemorados no dia 28 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1778/2020
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o texto do Caderno Opiniões, do Diário de Pernambuco: ***O Recife sem os Recifenses***, publicado no dia 3 de fevereiro de 2020, de autoria do advogado formado pela FDR da UFPE, PhD pela Universidade Oxford Maurício Rands.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1779/2020
Autora Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no Plenário desta Casa Legislativa, no dia 26 de março do corrente ano, com escopo de discutir e difundir a Campanha da Fraternidade de 2020, que tem como tema: "Fraternidade e vida: dom e compromisso" e o lema: "Viu, sentiu compaixão e cuidou dele".

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1780/2020
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizado no dia 18 de março de 2020, uma Reunião Solene em comemoração aos 30 anos de criação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco - Sintepe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1781/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de São José da Boa Esperança de Amaraji, pela realização da Festa de Santo Amaro e São Sebastião, de 11 a 15 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1782/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Aluísio Ferrer de Moraes, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1783/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com a Paróquia de São Sebastião pela realização da Festa de São Sebastião, no dia 19 de janeiro de 2020, no município de Itaquitinga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1784/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de Sant´Ana, de Gravatá, pela realização da tradicional Festa de Reis, dia 12 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1785/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis, de Pombos, pela realização da 145ª Festa da Padroeira, de 9 a 18 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1786/2020
Autor: Dep. Adalto Santos

Voto de Congratulações com os Desembargadores Fernando Cerqueira, Eduardo Sertório Canto e Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, pela posse nos cargos de Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Ouvidor Geral e Vice Ouvidor, respectivamente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1787/2020
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 12 de março de 2020, em homenagem aos 54 anos do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1788/2020
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Terezinha de Magalhães Feitosa, ocorrido no Recife no dia 03 de fevereiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1789/2020
Autor: Dep. Dulcicleide Amorim

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 20 de maio de 2020 em comemoração ao Dia Estadual da Liberdade Religiosa, comemorado todo dia 25 de maio, instituído pela lei 15.102/2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1790/2020
Autor: Dep. Sivaldo Albino

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 10 de junho de 2020, em homenagem ao Dia Estadual de Cuidados com as Mãos, comemorado no dia 11 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1791/2020
Autor: Dep. Sivaldo Albino

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 17 de junho de 2020, em homenagem aos trinta anos de realização do Festival de Inverno de Garanhuns, comemorado nesse ano de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1792/2020
Autor: Dep. Sivaldo Albino

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 6 de maio de 2020, em homenagem ao Sr. Anderson Dias, o primeiro brasileiro a conhecer 196 países em 543 dias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020

Ata

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DAS DEPUTADAS SIMONE SANTANA E TERESA LEITÃO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABÍOLA CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, CLARISSA TERCIO, DIOGO MORAES, FABRIZIO FERRAZ, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, LUCAS RAMOS, PRISCILA KRAUSE, ROGÉRIO LEÃO E TONY GEL, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, RODRIGO NOVAES E GUSTAVO GOUVEIA, ESTE POR CONTA DA RESOLUÇÃO 1.656, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO DE 2020 A 11 DE FEVEREIRO DE 2020, A DEPUTADA SIMONE SANTANA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E TERESA LEITÃO, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 3 DE FEVEREIRO DO CORRENTE É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ REPERCUTE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO E RESSALTA QUE HAVERÁ CRIAÇÃO DE APROXIMADAMENTE MIL VAGAS NA REGIÃO NORDESTE E MAIS OPORTUNIDADE DE ASCENSÃO FUNCIONAL. O DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO COMENTA EXPECTATIVAS PARA O ANO DE 2020 PARA OS PERNAMBUCANOS, REFORÇANDO SEU COMPROMISSO E DE SEU PARTIDO NOS DEBATES E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO. EM SEGUIDA, REPERCUTE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DA MOBILIDADE URBANA NA CASA JOAQUIM NABUCO, PARA QUAL FOI NOMEADO PRESIDENTE. A PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA NA GALERIA DESTE PLENÁRIO DO VEREADOR ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA E MORADORES DA ANTIGA USINA FREI CANECA DA REGIÃO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO CRITICA OS GRAVES ERROS COMETIDOS NA CORREÇÃO DA PROVA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, QUE COMPROMETERAM SUA IDONEIDADE, SUA LISURA E A CONFIANÇA QUE A POPULAÇÃO DEPOSITA NO REFERIDO EXAME, BEM COMO REPROVA CONDUTA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO DIANTE DESSA SITUAÇÃO. A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO PARABENIZA OS 407 POLICIAIS QUE INGRESSARAM NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESSALTANDO QUE AS TRÊS PRIMEIRAS COLOCADAS NO CERTAMENTE FORAM MULHERES. EM SEGUIDA, COBRA A NOMEAÇÃO DE TODOS APROVADOS NO CONCURSO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL, ANTE A CARÊNCIA VIVENCIADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. POR FIM, COMENTA INDICAÇÃO DE SUA AUTORIA AO GOVERNO DO ESTADO SOLICITANDO O

AUMENTO DA IDADE-TETO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE HOJE É DE 28 ANOS. O DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA COMENTA ATIVIDADES PARLAMENTARES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO, DENTRE AS QUAIS DESTACA A VISITA AO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE - HRA DO MUNICÍPIO CARUARU E COBRA ATENDIMENTO, SOBRETUDO, DAS DEMANDAS ORTOPÉDICA E NEFROLÓGICA DA REFERIDA UNIDADE HOSPITALAR. A DEPUTADA JUNTAS DENUNCIA A SITUAÇÃO DE PRECARIEDADE POR QUE ESTÃO PASSANDO OS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A REFERIDA CATEGORIA TEM REALIZADO PROTESTOS NA CAPITAL E ESTÁ EM GREVE POR MELHORES SALÁRIOS E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO. REFORÇA QUE OS PROFISSIONAIS ESTÃO HÁ MAIS DE 10 ANOS SEM REAJUSTE SALARIAL E SOLICITA QUE O GOVERNO DO ESTADO ATENDA PLEITO DA CATEGORIA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. O DEPUTADO SIVALDO ALBINO PARABENIZA A CIDADE DE GARANHUNS PELO SEU ANIVERSÁRIO DE 141 ANOS E REPERCUTE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO EM PROL DA REGIÃO DO AGRESTE. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO, DORIEL BARROS, ANTONIO FERNANDO E JOÃO PAULO. O DEPUTADO CLOVIS PAIVA CONDENA APREENSÃO DE MOTOS E DENUNCIA "INDUSTRIA DA MULTA" QUE ESTÁ EM OPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, MATA SUL, PREJUDICANDO OS TRABALHADORES DA REGIÃO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, DORIEL BARROS, ANTÔNIO FERNANDO E JOÃO PAULO. O DEPUTADO JOÃO PAULO CRITICA MEDIDAS TOMADAS PELO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO E SEU ANTECESSOR MICHEL TEMER EM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES TRABALHISTAS E É APARTEADO PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ. NÃO HAVENDO ORDEM DO DIA, SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO 872/2020 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 873/2020 A 880/2020. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 3090/2020 A 3134/2020 E OS REQUERIMENTOS 1774/2020 A 1792/2020. A PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 001/2020 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA MOBILIDADE URBANA comunicando que foram escolhidos os membros desta Comissão Especial, os Deputados William Brigido, Teresa Leitão e João Paulo, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 050/2020 – DO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2579, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 070/2020 - DO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2747, de autoria da Deputada Clarissa Tercio.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 088/2020 – DO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2807, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0083/2020 – DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3005, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0020/2020 – DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2997, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 037/2020 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2733, de autoria do Deputado Antônio Fernando.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 19/2020 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2734, de autoria do Deputado Tony Gel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002/2020 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2200, de autoria do Deputado Antônio Fernando.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 003/2020 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1586, de autoria da Deputada Roberta Arraes.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 008/2020 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2297, de autoria do Deputado Manoel Ferreira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 012/2020 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2677, de autoria do Deputado Antônio Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 013/2020 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2566, de autoria do Deputado Diogo Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 014/2020 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2554, de autoria do Deputado Joel da Harpa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 8517/2020 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3049, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 299/2020 - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2615, de autoria do Deputado Antônio Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

Ofício

Recife, 04 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 001/2020

Exmo. Sr.
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, nesta data foi instalada a Comissão Parlamentar Especial da Mobilidade Urbana, cujos Deputados William Brígido (REPUBLIC), Teresa Leitão (PT) e João Paulo (PC do B), foram eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, Respectivamente.

Atenciosamente,

Deputado William Brígido
Presidente

Projeto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000881/2020

Dispõe sobre a comunicação prévia a Secretaria Estadual de Defesa Social sobre operação que envolva explosivos e acessórios explosivos em estabelecimentos ou empreendimentos que utilizem o material em tela.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1° Qualquer operação que envolva utilização de explosivos e seus acessórios em Pernambuco, deverá ser precedida de comunicação formal à Secretaria de Estado de Defesa Social.

§ 1° Entende-se por operação que envolva utilização de explosivos e seus acessórios: o transporte, o comércio, o armazenamento desse material e a sua deflagração.

§ 2° A comunicação a que se refere o *caput* será realizada pelo menos vinte e quatro horas antes de sua realização e conterá as seguintes informações:

I - detalhamento do material explosivo e seus acessórios;

II - detalhamento da atividade a ser desenvolvida;

III - localidade da sua realização;

IV - período da sua realização;

V - qualificação completa das empresas e das pessoas físicas responsáveis pela atividade, especialmente o encarregado de fogo ou blaster; e,

VI - placa do veículo responsável pela realização do transporte.

§ 3° A comunicação a que se refere o *caput* deste artigo não é condição para o exercício da atividade.

Art. 2° O cumprimento da obrigação prevista nesta Lei visa à preservação da segurança e da ordem públicas e à incolumidade da pessoa e do patrimônio.

Art. 3° A ausência da comunicação a que se refere o art. 1º implicará a aplicação das seguintes sanções aos responsáveis:

I - multa de R$ 2.000 (dois mil reais), cobrada em dobro em caso de reincidência; e,

II - multa de R$ 5.000 (cinco mil reais) caso a atividade tenha resultado em acidente, extravio, furto, roubo ou adulteração do material explosivo, cobrada em dobro em caso de reincidência.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Toda a sociedade tem conhecimento das ocorrências de roubo em várias agências bancárias de nosso Estado, inclusive dos assaltos aos Carros-Fortes nas vias e rodovias de Pernambuco. Esses acontecimentos na sua grande maioria tem emprego de materiais explosivos. Esses materiais explosivos são obtidos pelos criminosos por meio de furtos e roubos em empresas que exercem atividades utilizam esses artefatos.

Esses assaltos não trazem apenas prejuízos financeiros aos bancos ou as empresas de transporte de valores. As cidades que tem a infelicidade de assistir – muitas vezes – a única agência bancária do município destruída em explosão, sabem que o prejuízo é imensurável, em especial, em todo comércio local e microrregional e no não recebimento de bolsas, aposentadorias, salários e pensões.

É sabido que por força do art. 21, inciso VI, da Constituição Federal, compete exclusivamente à União, autorizar e fiscalizar as atividades de produção e comércio de materiais bélicos, cabendo-lhe ainda, privativamente, legislar sobre transporte de materiais perigosos. Ou seja, o Estado federado não pode legislar sobre condições a serem observadas pelas empresas para fins de obtenção de licença para produção e comércio de materiais explosivos; contudo, é competência constitucional do Estado (art. 2º, inciso V, da Constituição Estadual) criar condições para a segurança social, bem como manter e preservar a segurança e a ordem públicas e a incolumidade da pessoa e do patrimônio (art. 10, inciso VI, da Constituição Estadual). É com base na referida competência constitucional que se propõe a adoção das medidas preventivas descritas no projeto, permitindo que o Estado possa organizar e planejar a prestação do serviço de segurança pública à sua população. Com a comunicação prévia estabelecida por esta proposição, os órgãos de segurança pública estadual terão condições de instituir medidas de combate ao furto, ao roubo, ao extravio e à adulteração de materiais explosivos, primando também pela incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nosso Projeto de Lei em tela deixa claro a não invasão de competência exclusiva da União, já que a obrigação imposta no projeto não é condição para o exercício da atividade de produção e consumo de material bélico, e, diante do tema e toda sua urgência, solicito dos Nobres Pares sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Alessandra Vieira
Deputada

Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 003135/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Defesa Social, Antônio de Pádua, ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Joselito Kehrle do Amaral, a Ilustríssima Senhora Gerente Geral da Polícia Científica, Dra. Sandra Maria dos Santos e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco – IML, Dr. Paulo Ernando Ferraz Cavalcanti, no sentido de implantar um posto avançado do Instituto de Medicina Legal – IML no município de Vitória de Santo Antão.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Senhor José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson Zacarias da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Dias de Brito Neto, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Erodilson Teofilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Alves Filho, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio Domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Carlos Frasão, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Geraldo Gomes de Araujo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exma. Senhora Silvia Moura de Jesus, Vereadora de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Ilmo. Senhor Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha Júnior, Diretor Geral do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão –UNIVISA; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Presidente; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente; Sindicato dos Servidores de Vitória de Santo Antão –sindivisa, Presidente.

Justificativa

Criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais, o Instituto de Medicina Legal está subordinado à Polícia Técnico-Científica, realizando exames em indivíduos após a morte. No entanto, associar o IML exclusivamente às esta atividade é errado, pois este tipo de exame constitui em aproximadamente 40% do movimento do instituto, a maior parte do atendimento é dada a indivíduos vivos, pessoas que foram vítimas de acidentes de trânsito, agressões, acidentes de trabalho e ainda exames toxicológicos.
Com uma localização geográfica privilegiada e convergente a vários municípios, Vitória de Santo Antão se concretizou como polo regional na prestação de Serviços Públicos, e com a implantação de um posto avançado do IML neste município torna de suma importância para os habitantes daquela região.
Atualmente a população tem que se deslocar para municípios distantes, causando um imenso transtorno devido à demora na liberação do corpo para sepultamento, bem como realização de exames de corpo e delito.
Com o fim maior de acelerar as perícias e, sobretudo, descongestionar Instituto de Medicina Legal da capital pernambucana, venho como representante daquela região e considerando a relevância do pedido, apelar pela implantação de um posto avançado do Instituto de Medicinal Legal – IML no município de Vitória de Santo Antão, solicitando aos meus ilustres pares que apreciem e aprovem a presente indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Aglailson Victor

Indicação Nº 003136/2020

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de providenciar os meios necessários para a Construção de uma Escola de Ensino Médio no Alto José Leal, no município de Vitória de Santo Antão.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Senhor José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson Zacarias da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Dias de Brito Neto, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Erodilson Teofilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Alves Filho, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio Domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Carlos Frasão, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Geraldo Gomes de Araujo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exma. Senhora Silvia Moura de Jesus, Vereadora de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Ilmo. Senhor Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha Júnior, Diretor Geral do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão –UNIVISA; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Presidente; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente.

Justificativa

Visando atender aos reclamos dos munícipes de Vitória de Santo Antão, venho solicitar das autoridades acima nominadas, a viabilização da construção de uma Escola, cujo objetivo é oferecer educação, desenvolvimento e maior inserção dos jovens do referido município no mercado de trabalho cada vez mais concorrido.
Responsável pela educação e formação profissional do jovem, a escola amplia e promove a aprendizagem, com a finalidade de formar profissionais qualificados e capacitados para atender às demandas do mercado. Esta obra visa o desenvolvimento educacional dos jovens daquela cidade, inclusive da região.
Jamais construiremos algo neste País, se não for pela educação, que gera qualificação e perspectivas de oportunidades no campo de trabalho para uma melhor distribuição de renda e consequentemente desenvolvimento socioeconômico.
Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Aglailson Victor

Indicação Nº 003137/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor José Neto, Secretário da Casa Civil, a Excelentíssima Senhora Fernandha Batista, Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Ilustríssimo Senhor Maurício Canuto Mendes, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PE, no sentido de viabilizar a instalação de lombadas na PE 197 nas seguintes localidades:
Uma lombada nas proximidades da Escola Santa Clara, no Distrito de Gravatá dos Gomes; Duas lombadas na Rua da Pinha; Duas lombadas no Sítio Poços dos Cavalos, nas proximidades do Hotel Fazenda Poço Encantado; Duas lombadas próximas às Fábricas de Rendas e à Quadra Poliesportiva, na entrada da cidade de Poção.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Emerson, Prefeito de Poção; Evane Alda De Freitas Aguiar Rodrigues Nunes, Vice Prefeita de Poção; Cosmo Barboza Da Silva, Vereador De Poção; Jaciene Maria Cândido De Freitas, Vereadora De Poção; José Edson Duarte Beserra, Vereador De Poção; José Silvestre Galindo Neto, Vereador De Poção; Napoleão Cordeiro Almeida, Vereador De Poção; Rubeval Monteiro De Lima, Vereador De Poção; Ruth Barbosa Silva Alves, Vereador De Poção; Silvio De Souza Andrade, Vereador De Poção; Wrides Mendes Paz, Vereador De Poção.

Justificativa

Esta indicação objetiva pleitear a celeridade na instalação de lombadas em pontos estratégicos da PE 197, a fim de oferecer a redução dos numerosos acidentes ocorridos nestas localidades e consequentemente trazer maior segurança aos motoristas e pedestres que trafegam pela área. Se a proposição for acatada, a construção das lombadas forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, sendo a melhor opção de segurança para os pedestres que atravessam a via. Diante disso, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Diogo Moraes

Indicação Nº 003138/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor José Neto, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), **no sentido de viabilizar** a implantação de Abastecimento de água nas comunidades Sítio Lagoa Dantas, Sítio Pasta, Sítio Miguel, Mateus Vieira, Retiro, Oiti, Cachoeira do Arroz, Lagoa de Farias, São Bento, Furnas, Juá e Sítio João, localizados na zona rural ca didade de Taquaritinga do Norte.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito de Taquaritinga do Norte; José Eraldo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte; Claudio Paiva Junior, Vereador de Taquaritinga do Norte; Geovane Pequeno Cezar, Vereador de Taquaritinga do Norte; Helio Junior Florencio, Vereador de Taquaritinga do Norte; João Eugênio Leandro Costa, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jorge Custodio Maia, Vereador de Taquaritinga do Norte; José Ademir Martins, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jose Mendes de Carvalho, Vereador de Taquaritinga do Norte; Jurandi Ferreira Tavares, Vereador de Taquaritinga do Norte; Oscar Miguel da Silva, Vereador de Taquaritinga do Norte; Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Vereador(a) de Taquaritinga do Norte; Alberes Xavier, Radialista; Associação Nossa Senhora das Graças, Presidente Rivaneide do Nascimento Costa Silva; Sr. Zeca, Secretário de Agricultura do Município; Rádio Filadélfia FM, Diretor; Rádio Farol FM, Diretor.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa, tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando o abastecimento de água nas referidas comunidaes no município de Taquaritinga do Norte.
A presente matéria tem por finalidade atender a um apelo dos moradores da região em tela, que atualmente não possui abastecimento de água.Sabendo que água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, a situação gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o bem-estar da comunidade, bem como promoverá impactos positivos a todos.
Diante disso, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Diogo Moraes

Indicação Nº 003139/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, à Exma. Sra. Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco , Sra. Fernandha Batista e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER, Sr. Mauricio Canuto Mendes, no sentido de viabilizar a recuperação da PE - 45 do trecho que corta os municípios de Vitória de Santo Antão a Escada.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo.Sr. Aglailson Junior, Prefeito do município da Vitória de Santo Antão; Exmo.Sr.Sérgio Romero Glaser Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitoria de Santo Antão; Exmo Sr Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do município de Escada; Exmo Sr . Elias Ribeiro de Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Escada.

Justificativa

O programa Caminhos de Pernambuco, tem como fim recuperar as estradas do estado até 2022 , reestruturando a malha viária estadual nos próximos três anos e meio. É sabido que no primeiro ano do programa devem ser requalificados aproximadamente dois mil quilômetros de rodovias, focando na manutenção do pavimento, priorizando ações de manutenção corretiva e preventiva, garantindo a trafegabilidade nas estradas, além de maior durabilidade ao pavimento, além de melhorar a sinalização das estradas.
Pois bem , a PE-045 que abrange os municípios de Vitória de Santo Antão a Escada. necessita de recuperação urgente . Em consequência das más condições da via, vem ocorrendo diversos acidentes automobilísticos .
Vale ressaltar, ainda, que esta via recebe grande fluxo de veículos tanto de pequeno como de grande porte. Por ser um trecho de suma importância para o escoamento da produção agrícola, como sua melhoria se faz necessária. É através da PE-045 que se tem um dos acessos a cidade de Vitória de Santo Antão, porém os condutores sofrem diretamente com as más condições da via .
Há muito, condutores que trafegam pela PE 45 já vinham alertando que, devido ao número de buracos vem ocorrendo vários acidentes, tornando PE cada vez mais intrafegável e perigosa. É de suma importância que a PE -45 seja contemplada com o Programa Caminhos de Pernambuco.
Assim, solicitamos que o Poder Executivo Estadual inclua PE -45 no Programa Caminhos de Pernambuco, uma vez que , não é só a população que perde com as más condições da via mas também o Estado que por sua vez perde investimentos , deixando de arrecadar tributos em face da insegurança ao trafegar na PE -45 .
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003140/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr.

Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de SANTA MARIA DO CAMBUCA
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr Alex Robevan de Lima, Prefeito do município de Santa Maria do Cambucá; Ilmo. Sr. Leonardo Enio de Assunção Queiroz, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003141/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de EXU/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo.Sr. Raimundinho Saraiva, Prefeito do município do Exu; ExuIlmo.Sr. Cicero Vieira da Silva, Presidente da Câmara do Exu; Ilmo Sr. Jailson Bento, Ex Prefeito do EXU.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003142/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de ALTINHO/PE
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo.Sr. Orlando José da Silva, Prefeito do município de Altinho; Ilmo Sr. José Amaro dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Altinho; Ilmo.Sr.José Alves da Silva, Liderança.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003143/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de FREI MIGUELINHO/PE
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra.Adriana Alves de Assunção, Prefeita do município de Frei Miguelinho; Ilmos Srs .José Aniceto de Lima ;Jose Severino dos Santos Neto;Antonio Fernandes de Lima;Moisés Ferreira dos Santos; Paulo Vitor de Lima Gonçalves ; Miguel Farias de Aguiar;William Arruda de Lima; José Paulo Alves; Humberto Bezerra de Lucena, Vereadores do município de Frei Miguelinho.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003144/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de CHÃ DE ALEGRIA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo.Sr Tarcisio Massena, Prefeito do município de Chã de Alegria; Ilmo. Sr.Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria; Ilmo Sr Marcos Gomes do Amaral, Ex Prefeito do município de Chã de Alegria.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003145/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de CUMARU/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra Mariana Mendes de Medeiros, Prefeita do município de Cumaru; Ilmo.Sr. Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Cumaru.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003146/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de CAMUTANGA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr Armando Pimentel, Prefeito do município de Camutanga; Ilmos Srs Silvio Luiz Pimentel ; Zilma de Albuquerque Martins; José Fernando do Nascimento; Antonio Luiz de Pontes; José Severino da Silva; José Ricardo de Almeida ;Antônio Trigueiro da Silva ; Lucia Aparecida Correia Vieira, Vereadores do município de Camutanga.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003147/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de VICÊNCIA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito do município de Vicência; Ilmo Sr. Josenildo Pereira de Amorim, Presidente da Câmara de Vicência; Ilmo Sr. Aguinaldo Cavalcante de Albuquerque, Vereador do município de Vicência.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003148/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de CUPIRA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr. José Maria, Prefeito do município de Cupira; Ilmo. Sr. Ricácio Toubson Campina da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cupira.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003149/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr.

Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de FEIRA NOVA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo.Sr .Dr.Danilson Gonzaga, Prefeito do município de Feira Nova; Ilma. Sra.Edinilce Candido Gonzaga Pereira, Presidente da Câmara de Feira Nova.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003150/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de GLÓRIA DE GOITÁ/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma.Sra. Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá; Ilmo. Sr Leonildo Caboclo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Glória Goitá.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003151/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de PASSIRA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo.Sra. Rênya Carla, Prefeita do município de Passira; Ilmo Sr. Roberto Felix da Silva, Vice Prefeito do município de Passira; Ilmo Sr. Antônio Luiz da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Passira /PE.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003152/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de VERTENTE DO LÉRIO
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr Renato Sales, Prefeito do município de Vertente do Lério Avenida Capitão Luiz França, 70 - Centro, Vertente do Lério - PE, 55760-000; Ilmo Sr Daniel Pereira, Ex Prefeito de Vertente do Lério; Ilmo Sr.Wellington Pereira Barbosa das Chagas, Presidente da Câmara de Vereadores de Vertente do Lério.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003153/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de BUENOS AIRES/PE
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr. Fabinho Queiroz, Prefeito do município de Buenos Aires; Ilmo.Sr. Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Presidente da Câmara de Vereadores de Buenos Aires.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003154/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do IPA, Odacy Amorim, no sentido de que seja feita a distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho no Município de Pombos.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Senhor Manoel Marcos Alves Ferreira, Prefeito de Pombos; Exmo. Senhor Pedro Henrique da Cunha Monteiro, Vice-Prefeito de Pombos; Exmo. Senhor Alessander Freitas de Barros, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Antonio Severino da Costa, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Daniel Rogerio da Silva, Vereador de Pombos; Exma. Senhora Ivanilda Pereira da Silva, Vereadora de Pombos; Exmo. Senhor Joao Luiz Ferreira, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor José Aglailson Lino, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor José Roberto dos Santos, Vereador de Pombos; Exmo. Senhor Josenaldo Rodrigues Marques, Vereador de Pombos; Exma. Senhora Kelilsa Silva Bezerra, Vereadora de Pombos; Exmo. Senhor Marcelo Henrique Barbosa, Vereador de Pombos; Exma. Senhora Maria das Graças Bezerra, Vereadora de Pombos; Rádio Comunitária Brasil-FM, Diretor.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Pombos com a distribuição de sementes de feijão e milho, pois, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.
O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca ao longo dos anos, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.
Portanto, é de grande importância que o município receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.
Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Aglailson Victor

Indicação Nº 003155/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do IPA, Odacy Amorim, no sentido de que seja feita a distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho no Município de Chã de Alegria.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Senhor Tarcísio Massena Pereira da Silva, Prefeito de Chã de Alegria; Exma. Senhora Verônica Carneiro de Andrade, Vice-Prefeita de Chã de Alegria; Exmo. Senhor Brunno Felyppe Cordeiro de Barros, Vereador de Chã de Alegria; Exmo. Senhor Elton Rodrigo Honório da Paixão, Vereador de Chã de Alegria; Exmo. Senhor Jorge Diomedes da Silva, Vereador de Chã de Alegria; Exmo. Senhor José Gustavo de Lima, Vereador de Chã de Alegria; Exmo. Senhor José Leite de Santana, Vereador de Chã de Alegria; Exmo. Senhor José Pedro de Morais, Vereador de Chã de Alegria; Exmo. Senhor Manoel Gomes do Amaral, Vereador de Chã de Alegria; Exmo. Senhor Mariano Manoel de Massena Filho, Vereador de Chã de Alegria; Exmo. Senhor Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereador de Chã de Alegria; Ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Chã de Alegria, Presidente.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Chã de Alegria com a distribuição de sementes de feijão e milho, pois, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.
O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca ao longo dos anos, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.
Portanto, é de grande importância que o município receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.
Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Aglailson Victor

Indicação Nº 003156/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do IPA, Odacy Amorim, no sentido de que seja feita a distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho no Município de Lagoa de Itaenga.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Senhora Maria das Graças de Arruda Silva, Prefeita de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor José Alexandre Mendes, Vice-Prefeito de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Pedro Luiz Epifânio, Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Adalberto Agripino Mendes, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Clecio Eriberto da Silva, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Eliel Estevao da Silva, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Jose Napoleao da Silva, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Jose Rodrigo da Silva, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Joselias Gomes da Silva, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exma. Senhora Maria Anunciada da Silva, Vereadora de Lagoa de Itaenga; Exma. Senhora Maria Betânia Carneiro de Sousa Santos, Vereadora de Lagoa de Itaenga; Exmo. Senhor Paulo Feliciano de Santana, Vereador de Lagoa de Itaenga; Exma. Senhora Rosimere Maria da Silva, Vereadora de Lagoa de Itaenga; Ilmo. Senhor Lamartine Mendes, político; Ilmo. Senhor Luiz Damião, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Lagoa de Itaenga com a distribuição de sementes de feijão e milho, pois, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.
O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca ao longo dos anos, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.
Portanto, é de grande importância que o município receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.
Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Aglailson Victor

Indicação Nº 003157/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do IPA, Odacy Amorim, no sentido de que seja agilizada a distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho no Município de Glória do Goitá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
A Exma. Senhora Adriana Paes, Prefeita do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Manoel Teixeira da Cunha Silva, Vice Prefeito do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Cícero Emiliano de Melo, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Epitácio de Souza Paes, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Evandro Gomes de Brito, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor José Alberes Rufino da Silva, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor José Belo da Silva, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Marcos José de Oliveira, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Valdeir Felix de Andrade, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor José Kaio Felipe Nery, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor, Leonildo Caboclo da Silva, Vereador do Município de Glória do Goitá; a Exma. Senhora, Monalysa Madureira de Amorim, Vereadora do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor, Sebastião João da Silva, Vereador do Município de Glória do Goitá.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Glória do Goitá com a distribuição de sementes de feijão e milho, pois, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.
O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca ao longo dos anos, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.
Portanto, é de grande importância que o município de Glória do Goitá receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.
Diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Aglailson Victor

Indicação Nº 003158/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do IPA, Odacy Amorim, no sentido de que seja feita a distribuição de Sementes Selecionadas de feijão e milho no Município de Vitória de Santo Antão.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Senhor José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson Zacarias da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Dias de Brito Neto, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Erodilson Teofilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Alves Filho, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio Domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Carlos Frasão, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Geraldo Gomes de Araujo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exma. Senhora Silvia Moura de Jesus, Vereadora de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Ilmo. Senhor Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha Júnior, Diretor Geral do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão –UNIVISA; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente; Sindicato dos Servidores de Vitória de Santo Antão –sindivisa, Presidente.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Vitória de Santo Antão com a distribuição de sementes de feijão e milho, pois, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.
O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca ao longo dos anos, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.
Portanto, é de grande importância que o município receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.
Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Aglailson Victor

Indicação Nº 003159/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara e a Ilma. Senhora Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento e Água - COMPESA, Manuela Marinho, no sentido de viabilizar a implantação de sistema de abastecimento no loteamento Belo Horizonte, em Vitória de Santo Antão.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Senhor José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson Zacarias da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Dias de Brito Neto, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Alves Filho, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio Domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Erodilson Teofilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Carlos Frasão, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Geraldo Gomes de Araujo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exma. Senhora Silvia Moura de Jesus, Vereadora de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Ilmo. Senhor Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha Júnior, Diretor Geral do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão –UNIVISA; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Presidente; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente; Sindicato dos Servidores de Vitória de Santo Antão –sindivisa, Presidente.

Justificativa

O Loteamento Belo horizonte, localizado no bairro Lídia Queiroz em Vitória de Santo Antão, tem cerca de 800 casas que vem sofrendo com a ausência de um sistema de abastecimento regular de água.
É anseio da comunidade, a agilidade nas medidas técnicas e administrativas para a implantação deste sistema de abastecimento de água, tendo em vista que, esses moradores vêm passando imensas dificuldades, pois, atualmente fazem uso de uma água sem o devido tratamento de forma clandestina, muitas vezes imprópria para consumo.
Desta forma, salientamos a urgência no atendimento desta indicação, com isso, solicitamos o apoio das autoridades competentes para a implantação deste abastecimento.
Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta, solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Aglailson Victor

Indicação Nº 003160/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista e ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto, no sentido de que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico na Rodovia PE-275, no trecho que liga o município de São José do Egito até a divisa com o Estado da Paraíba.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Senhora Tânia Maria, Prefeita de Brejinho; Exmo. Senhor Antônio de Souza Lima, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Inacio do Nascimento Carvalho, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Inaldo Pianco Sampaio, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Ivanildo Jose de Carvalho Silva, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor José Flávio Emiliano dos Santos, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Josinaldo Alves da Costa, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Ligekson Sisley de Oliveira Lira, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Ronaldo Batista de Almeida, Vereador de Brejinho; Exmo. Senhor Rossinei Cordeiro de Araújo, Vereador de Brejinho.

Justificativa

É de extrema urgência a recuperação de todo o asfalto da PE-275, uma importante rodovia que liga as regiões sertanejas do Moxotó e do Pajeú, entre os municípios de Sertânia (moxotó), e a divisa com o estado da Paraíba, passando pelos municípios de Tuparetama, São José do Egito, Itapetim e Brejinho, no sertão do Pajeú. Sendo neste último município onde encontramos seu estado mais crítico.
A partir do povoado de Ambó, município de Itapetim, até o limite com a cidade de Teixeira, na Paraíba, a situação é bastante crítica. Não existe mais acostamento devido à vegetação que tomou conta da pista, fato que dificulta a drenagem das águas em direção a sarjeta.
Por toda rodovia são vários buracos, o que obriga os motoristas a diminuírem bruscamente a velocidade, ocasionando inúmeros acidentes e também levando à ocorrência de vários assaltos no trecho.
Além da necessidade de recapeamento asfáltico, há também a grande preocupação com a ponte no Povoado de Placas de Piedade, em Brejinho. É possível ver a armação exposta, com a estrutura da ponte em colapso progressivo, gerando risco de isolamento da comunidade.
Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Aglailson Victor

Indicação Nº 003161/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de SERTÂNIA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr. Angelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito do município de Sertânia; Ilmo Sr. Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara do município de Sertânia.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003162/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de TUPANATINGA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo.Sr. Severino Soares dos Santos, Prefeito do município de Tupanatinga; Ilmo Sr.Joaquim Cordeiro Feitosa Neto, Presidente da Câmara do município de Tupanatinga.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003163/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de AMARAJI/PE
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr. Rildo Reis, Prefeito do município de Amaraji; Ilmo Sr. Cláudio Roberto Azevedo da Silva, Presidente da Câmara do município de Amaraji.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003164/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de CORTÊS/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo Sr.Reginaldo Morais, Prefeito do município de Cortês; Ilmo.Sr. José Antônio de Araújo, Presidente da Câmara de Cortês; Ao Ilmo Sr José Genivaldo dos Santos, Ex Prefeito de Cortês.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003165/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de LAGOA DE ITAENGA/PE
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Graça do Moinho, Prefeita do município de Lagoa de Itaenga; Ao Ilmo Sr. Pedro Luiz Epifânio, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Lagoa de Itaenga.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003166/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de CASINHAS/PE
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr. Joao Barbosa Camelo Neto, Prefeito do município de Casinhas; Ilmo Sr. José Martins da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Casinhas.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003167/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de IGUARACY/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr. José Torres Lopes Filho, Prefeito do município de Iguaracy; Ilmo Sr Manoel Olimpio de Siqueira, Presidente da Câmara de Iguaracy.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003168/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de ÁGUA PRETA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo.Sr. Eduardo Coutinho, Prefeito do município de Água Preta; Ilmo.Sr. Manoel Barbosa da Silva Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003169/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de ARCOVERDE/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma.Sra. Maria Madalena de Santos Britto, Prefeita do município de Arcoverde; Ilma Sra. Célia Almeida Cardoso, Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003170/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de INAJÁ/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo.Sr. Adilson Timoteo Cavalcante, Prefeito do município de INAJÁ; Ilmo Sr. Glênio Paulo da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de INAJÁ.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003171/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de MOREILÂNDIA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr. Joao Angelim Cruz, Prefeito do município de Moreilândia; Ilma.Sra. Maria Selma de Oliveira, Presidente da Câmara do município de Moreilândia.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003172/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de CEDRO/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo.Sr.João Quental Martins, Prefeito do município de Cedro; Ilmo.Sr.Miguel Inocêncio Leite, Presidente Câmara de Vereadores de município Cedro/PE.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003173/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de GAMELEIRA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, Prefeita do município de Gameleira; Ilmo.Sr Sonildo José Pimentel, Presidente da Câmara de Vereadores de Gameleira.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que

beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003174/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário , Dr. Dilson Peixoto e ao Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim, no sentido de providenciar a Distribuição de Sementes para o município de PRIMAVERA/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma.Sra. Dayse Juliana dos Santos, Prefeita do município de Primavera; Ilmo Sr.Felipe de Souza Raposo, Presidente da Câmara de Vereadores de Primavera.

Justificativa

Esta indicação tem como fim solicitar ao Governo Estadual que agilize a distribuição de sementes selecionadas para o município acima indicado em beneficio dos pequenos agricultores .Este programa é de suma importância para os produtores rurais, uma vez que beneficia aqueles que vivem da agricultara familiar. É sabido que o quadro de estiagem que o nosso estado atravessa traz consequências devastadoras principalmente ao pequeno agricultor, dai a importância da intervenção do Governo através deste programa para assim garantir o plantio, a boa colheita e a sobrevivência de várias famílias que sofrem com a falta de chuva.
Enfim, a distribuição dessas sementes é fonte geradora de emprego e renda para os pequenos agricultores , por isso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003175/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, à Exma. Sra. Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco , Sra. Fernandha Batista e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER, Sr. Mauricio Canuto, no sentido de viabilizar a recuperação da PE - 85 do trecho que corta o município de Cortês.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr.Reginaldo Morais, Prefeito do município de Cortês; Ilmo Sr. José Antônio de Araújo, Presidente da Câmara de Cortês; Ao Ilmo Sr José Genivaldo dos Santos, Ex Prefeito de cortês.

Justificativa

O programa Caminhos de Pernambuco, tem como fim recuperar as estradas do estado até 2022 , reestruturando a malha viária estadual nos próximos três anos e meio. É sabido que no primeiro ano do programa devem ser requalificados aproximadamente dois mil quilômetros de rodovias, focando na manutenção do pavimento, priorizando ações de manutenção corretiva e preventiva, garantindo a trafegabilidade nas estradas, além de maior durabilidade ao pavimento, além de melhorar a sinalização das estradas. Pois bem , a PE-085 que abrange o município de Cortês necessita de recuperação urgente .
Em consequência das más condições da via, vem ocorrendo diversos acidentes automobilísticos . Vale ressaltar, ainda, que esta via recebe grande fluxo de veículos tanto de pequeno como de grande porte. Por ser um trecho fundamental ao escoamento da produção agrícola, sua melhoria se faz necessária.
É através da PE 085 , que se tem acesso a cidade de Cortês , que os condutores sofrem diretamente com as más condições da via . Há muito, estes condutores que trafegam pela PE -85 já vinham alertando que, devido ao número de buracos vem ocorrendo vários acidentes, tornando PE cada vez mais intrafegável e perigosa. É de suma importância que a PE -085 seja contemplada com referido programa .
Por fim, solicitamos que o Poder Executivo Estadual inclua PE -085 no Programa Caminhos de Pernambuco, uma vez que, não só a população perde com as más condições da via como também o Estado que por sua vez perde investimentos , deixando de arrecadar tributos em face da insegurança ao trafegar na PE -085 é absoluta .
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003176/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Diretor Presidente do DER-PE, Maurício Canuto, no sentido de que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico na Avenida Henrique de Holanda com Avenida Áurea Ferrer, antigo trecho da BR 232, no município de Vitória de Santo Antão.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Senhor José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson Zacarias da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Dias de Brito Neto, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Erodilson Teofilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Alves Filho, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio Domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Carlos Frasão, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Geraldo Gomes de Araujo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exma. Senhora Silvia Moura de Jesus, Vereadora de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Ilmo. Senhor Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha Júnior, Diretor Geral do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão –UNIVISA; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Presidente; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente; Sindicato dos Servidores de Vitória de Santo Antão –sindivisa, Presidente.

Justificativa

O antigo trecho da rodovia BR-232 tem pouco mais de 10 quilômetros e começa com o nome de Avenida Henrique de Holanda, iniciando na altura do Posto Santa Cristina e termina próximo ao engarrafamento da PITÚ, onde passa a chamar-se de Áurea Ferrer, terminando ao se encontrar com a parte duplicada da “BR-232” sentido Agreste.
Toda a via é bastante movimentada, passando por postos de combustíveis, posto do SAMU, pelo Shopping Center da cidade, serve também de entrada a muitos bairros e é importante acesso aos dois principais centros federais de ensino instalados no município, o IFPE e a UFPE.
O que se vê são inúmeros buracos espalhados pela rodovia, tendo em vista que, há uma grande circulação de veículos pesados transportando o que é produzido pelas indústrias instaladas ao longo da Avenida, com um destaque para a fábrica da PITÚ, que engarrafa e comercializa, em média, 98 milhões de litros de cachaça por ano. A PITÚ é líder nas regiões Norte e Nordeste, e segundo lugar no mercado nacional.
A via necessita de uma atenção especial, um projeto de requalificação em toda sua extensão, pois a carência da infraestrutura adequada põe em risco a segurança daqueles que ali trafegam. Esta importante obra deverá impulsionar a economia local, melhorando a logística para o escoamento da produção, sendo, portanto, um incentivo a expansão das vocações regionais.
Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Aglailson Victor

Indicação Nº 003177/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua , Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a aplicação de rondas permanentes e de policiamento ostensivo e preventivo em Urucuba , Pitombeira, Parnaso, Convales e Bordão de velho , Zona Rural do município de Limoeiro/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do município de Limoeiro; Exmo.Sr. Juarez Antônio da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro.

Justificativa

É de extrema necessidade que se faça rondas policiais ostensivas com mais frequência na Zona Rural do município de Limoeiro mais especificamente em Urucuba, Pitombeira, Parnaso, Convales e Bordão de velho , visando coibir incidência de ocorrências como: furtos, atos de vandalismos, uso de entorpecentes entre outros. O policiamento ostensivo é uma excelente ferramenta para o combate destes delitos, bem como proporciona mais segurança, tranquilidade e melhor qualidade de vida para os moradores da Zona Rural . Ressalta-se que tais rondas devem ser realizadas de modo continuo , uma vez que terá um caráter preventivo, já que irá coibir a ação dos bandidos.
Por fim, o policiamento ostensivo trará segurança para a região, inibindo a ação de qualquer pessoa que possa representar riscos a vida, ao bem comum do cidadão

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003178/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Frederico Amâncio, Secretario de Educação de Pernambuco, no sentido de que seja destinado recursos financeiros a ser empregado na Construção de unidade escolar no Distrito de Urucuba no município de Limoeiro/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do município de Limoeiro; Exmo.Sr. Juarez Antônio da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro.

Justificativa

A educação é um direito constitucional e o Estado tem a obrigação de oferecer as condições ideais ao atendimento desse direito, disponibilizando escolas e professores. Considerando que a educação é o principal vetor no processo da formação do cidadão no contexto mais amplo da palavra, apelamos ao Exmo Governador de Pernambuco que seja realizado o estudo e a imediata construção de uma unidade escolar no Distrito de Urucuba no município de Limoeiro .
Somente com o investimento maciço no desenvolvimento da educação de qualidade, conseguiremos construir uma sociedade mais segura e equilibrada. A nova unidade escolar visa à melhoria da qualidade do ensino na região. Por toda sua importância para o nosso Estado , a cidade de Limoeiro merece ser contemplada com uma nova unidade de ensino , tendo o Estado o dever de proteger nossas crianças e adolescentes , de investir na educação , de formar cidadãos de bem .
Diante da relevância e urgência do pedido conto com o apoio dos meus Ilustres Pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 003179/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco, no sentido de disponibilizar o Mutirão da Biometria – ônibus para o distrito de Chã de Cruz em Abreu e Lima.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Dr. Frederico Neves, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a possibilidade de disponibilizar o mutirão biometria – ônibus para o distrito de Chã de Cruz em Abreu e Lima.
Ressaltamos que se trata de um distrito que fica na divisa entre Abreu e Lima e Paudalho.
A divisa pertencente a Paudalho foi contemplada pelo Mutirão da Biometria, de modo que a divisa que pertence a Abreu e Lima ainda não foi.
Assim sendo, o município de Chã de Cruz da divisa de Abreu e lima necessita do mutirão da biometria, já que é formada por uma comunidade carente, na qual as pessoas não tem como se locomover até o centro do município. Sendo a escola estadual Eduardo Batista Ribeiro a sugestão do local ideal para a realização deste.
Diante do exposto, e pela salutar importância da presente indicação, rogo aos ilustres pares a aprovação deste apelo por considera-lo de grande alcance social.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 003180/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a diretora-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a INSTALAÇÃO de LÂMPADAS LED na Rua Rio Una, Ibura, Recife-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

Justificativa

Uma vez que, a falta de iluminação tem causado transtornos e insegurança aos moradores da localidade, ocasionada pela pouca luminosidade das lâmpadas de vapor de sódio do referido logradouro.
Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 003181/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a diretora-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a INSTALAÇÃO de LÂMPADAS LED na Rua Jornalista Edson Regis, Ibura, Recife-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

Justificativa

Uma vez que, a falta de iluminação tem causado transtornos e insegurança aos moradores da localidade, ocasionada pela pouca luminosidade das lâmpadas de vapor de sódio do referido logradouro.
Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 003182/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a diretora-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a INSTALAÇÃO de LÂMPADAS LED na Rua Rio Moxotó, Ibura, Recife-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

Justificativa

Uma vez que, a falta de iluminação tem causado transtornos e insegurança aos moradores da localidade, ocasionada pela pouca luminosidade das lâmpadas de vapor de sódio do referido logradouro.
Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 003183/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, à Exma. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. Fernandha Batista, e à Exma. Diretora Presidente da COMPESA**,** Sra. Manuela Marinho**,** no sentido de dar continuidade ao projeto de implantação do sistema de abastecimento de água de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco; Ilma. Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho, Presidente da COMPESA; Exmo. Sr. Tássio Bezerra, Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde; Ilma. Sra. Cícera Nunes, Presidente da FETAPE; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, Entidade Sindical; Sra. Arlinda Antônia de Lima, Tesoureira do STR de Santa Cruz da Baixa Verde - PE.

Justificativa

Atendendo o constante clamor da população de Santa Cruz da Baixa Verde, localizada no Sertão do Estado, a presente indicação se fundamenta na necessidade de promover o acesso à água tratada, de forma universal, a todos os moradores da cidade de Santa Cruz da Baixa Verde. Trata-se de um município localizado em uma região de Brejo, mas que frequentemente sofre as consequências da estiagem e da ausência de abastecimento de água pela COMPESA, sendo necessário que os moradores adquiram água não tratada, fornecida por proprietários de poços particulares para a manutenção de suas casas e que complementem o abastecimento hídrico com a aquisição de água mineral para consumo. A situação em tela demonstra a situação de vulnerabilidade dessa população em relação à segurança hídrica, hevendo urgência na tomada de medidas que solucionem o problema. Vale salientar que a implantação do sistema de abastecimento de água de Santa Cruz da Baixa Verde foi um dos empreendimentos que compuseram o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-Prevenção Seca), sendo o termo de compromisso para a execução da obra celebrado em 31 de dezembro de 2012 e publicado no D.O.U. em 18 de janeiro de 2013, sob o número 0402216-08/2012, entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Governo de Pernambuco, por meio da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA. Entretanto, até o presente momento a obra não foi concluída, deixando de atender milhares de cidadãos santacruzenses. Diante do exposto, solicito dos meus ilustre pares a aprovação da presente indicação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Doriel Barros

Indicação Nº 003184/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. **Antônio de Pádua Cavalcanti**, extensivo ao Exmo. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Sr. **Pedro Eurico**, extensivo ao Exmo. Secretário Executivo de Ressocialização, Sr. **Cícero Rodrigues**, extensivo ao Exmo. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **Cel. BM Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho**, no sentido de viabilizar a reforma e transformação do atual prédio do Quartel do Corpo de Bombeiros de **Serra Talhada** em um hotel de trânsito/apoio destinado aos servidores dos órgãos operativos da SDS e da Polícia Penal.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social; Cel. BM Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, Comandante Geral do CBMPE; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Cícero Márcio de Souza Rodrigues, Secretário Executivo de Ressocialização; Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada.

Justificativa

Com o advento da construção do novo Quartel do Corpo de Bombeiros em Serra Talhada, município localizado no Sertão do Pajeú em nosso Estado, o prédio atualmente usado pela corporação vai, inevitavelmente, cair em desuso.
Sabendo da necessidade recorrente de viagens em missão ao longo do Estado pelos servidores dos órgãos operativos da SDS e da Polícia Penal, ter um hotel de trânsito e apoio para tais servidores seria de grande valia, principalmente se localizado numa cidade central de Pernambuco, como é o caso de Serra Talhada.
Este aparelhamento hoteleiro visa acomodar com conforto, segurança e em preço acessível, todos os servidores que compõem a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, bem como aos agentes da Polícia Penal, que percorrem todos os cantos do nosso Estado, lutando com bravura pela ordem e paz social pernambucana.
Nosso pleito se fundamenta na grande oportunidade de aproveitamento de um prédio que cairá em desuso, mas que permanece com boa qualidade estrutural em uma ótima localização predial.
Importante salientar que, é extremamente viável que tal transformação – de Quartel do Corpo de Bombeiros para Hotel de Trânsito – aconteça logo após a mudança de prédios da corporação, podendo funcionar o estabelecimento nos moldes dos hotéis de trânsito/apoio já existentes.
Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 003185/2020

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, e a Prefeita do município de Camaragibe – PE, a Exma. Senhora Nadegi Queiroz, no sentido de viabilizar a limpeza do Canal da Vagem**,** município de Camaragibe.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Nadegi Queiroz, Prefeitura de Camaragibe.

Justificativa

Como nos morros as áreas de talvegues e várzeas devem ser constantemente monitoradas, e principalmente devem receber limpezas periódicas para evitar transtornos nos períodos de chuvas (em Pernambuco praticamente chove todos os meses do ano), bem como evitar proliferações de entulhos e mosquitos que causam dano ao meio ambiente e aos munícipes que sofrem com as chuvas, mesmo que esperadas, principalmente nos meses de inverno;
E mesmo quando o período não é chuvoso, a rede de drenagem e principalmente os canais parecem não suportar a vazão d'água; gerando transtornos para a população, até mesmo nos solos que ainda estão com os talvegues originais preservados para conduzir as águas; e poder armazená-las para algum tipo de reuso;
Os gargalos e obstruções atraem grande quantidade de animais nocivos, como moscas, ratos e baratas, expondo crianças, idosos e animais de estimação à contaminação por doenças graves, como dengue e leptospirose, além de principalmente saturar a absorção do solo deixando flexível e solto, sujeito a sinistros nas residências mais vulneráveis dos que habitam nas áreas de várzeas;
Fazemos nosso apelo para que a Prefeitura de Camaragibe realize o trabalho de manutenção preventiva e principalmente o trabalho de Limpeza do Canal da Vagem, que fica próximo à Rua Augusto dos Anjos – Camaragibe.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Professor Paulo Dutra

Indicação Nº 003186/2020

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, no sentido de viabilizar a construção da Ponte do Catolé sobre o Rio Tracunhaém, no município de Bom Jardim, neste estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exmo. Sr. José Gomes de Medeiros Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando à construção da Ponte do Catolé sobre o Rio Tracunhaém, no município de Bom Jardim.
Com a ocorrência de fortes chuvas os moradores do bairro Alto Pedro de Souza ficam ilhados, impossibilitados de se locomoverem para o centro da cidade, o que gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos.
De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema de trafegabilidade naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003187/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Joselito Kehrle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, no sentido de viabilizar a reforma e a ampliação da Delegacia Policial do município de Escada, neste Estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Joselito Kehrle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Exmo. Sr. Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Exmo. Sr. Elias Ribeiro de Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores de Escada; Ilmo. Sr. Rodolfo Cartaxo, Delegado Seccional da 12ª Desec.

Justificativa

A presente indicação que ora é submetida a esta Casa Legislativa tem como finalidade precípua transmitir o apelo às autoridades responsáveis pela segurança no Estado, no sentido de viabilizar a reforma e a ampliação da Delegacia Policial do município de Escada.
Em que pese o esforço do atual efetivo, a criminalidade na região faz com que as ações para reversão desse quadro exijam um incremento na estrutura atual, de modo a trazer um clima de segurança a população assistida na responsabilidade territorial da referida Delegacia.
O atendimento ao procedente pleito, efetivamente, trará significativa melhoria para a região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.
Por representar pleito da maior procedência, solicitamos aos Nobres Pares o acolhimento da presente proposição, quanto a sua aprovação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003188/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Joselito Kehrle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, no sentido de viabilizar a instalação de um Núcleo da Policia Científica, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Joselito Kehrle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Ilmo. Sr. Rodolfo Cartaxo, Delegado Seccional da 12ª Desec; Ilmo. Sr. Roberto Macedo, Delegado da Circunscrição de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lourinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente do Centro Universitário Facol – Unifacol; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar a instalação de um Núcleo da Policia Cientifica, em Vitória de Santo Antão.
A atuação criminal na localidade que conta com mais de 138 mil habitantes, encontra-se com números alarmantes, fazendo-se necessário uma ampliação na estrutura policial civil da localidade, o que irá criar uma independência do município de Palmares, atual responsável por Vitória de Santo Antão, mais distante que a própria capital pernambucana. Colaborando com a segurança de toda região circunvizinha.
O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003189/2020

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado, e ao Ilmo. Sr. Odacy Amorim, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, no sentido de viabilizar a limpeza e a recuperação do riacho Natuba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, neste estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado; Ilmo. Sr. Odacy Amorim, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lourinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente do Centro Universitário Facol – Unifacol; Ilmo. Sr. Genisio Laurentino de Lima, Presidente da Cooperativa dos Pequenos Agricultores do Assentamento Natuba e Figueira; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando viabilizar a limpeza e a recuperação do riacho Natuba, localizado no município de Vitória de Santo Antão.
Atualmente a comunidade que desempenha produção familiar, possui um abastecimento ineficiente, quanto a sua qualidade, sabendo que a água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, a situação gera enormes transtornos a sociedade local e principalmente no tocante a economia.
De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema do abastecimento de água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar das famílias que ora clamam pela solução dessa questão.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003190/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Joselito Kehrle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, no sentido de viabilizar a reforma e a ampliação da Delegacia Policial do município de Amaraji, neste Estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Joselito Kehrle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Exmo. Sr. Rildo Reis, Prefeito de Amaraji; Exma. Sra. Maria Bernadete Cabral, Vice-Prefeita de Amaraji; Exmo. Sr. Claudio Roberto Azevedo, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji; Ilmo. Sr. Rodolfo Cartaxo, Delegado Seccional da 12ª Desec; Imo. Sr. Edmar Gomes, Redator do Amaraji Noticia; Ilmo. Sr. Jacemir Camargo, Diretor da Rádio Amaraji FM.

Justificativa

A presente indicação que ora é submetida a esta Casa Legislativa tem como finalidade precípua transmitir o apelo às autoridades responsáveis pela segurança no Estado, no sentido de viabilizar a reforma e a ampliação da Delegacia Policial do município de Amaraji. Em que pese o esforço do atual efetivo, a criminalidade na região faz com que as ações para reversão desse quadro exijam um incremento na estrutura atual, de modo a trazer um clima de segurança a população assistida na responsabilidade territorial da referida Delegacia.
O atendimento ao procedente pleito, efetivamente, trará significativa melhoria para a região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003191/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a melhoria da pavimentação asfáltica na PE-217 no trecho que liga o município de Alagoinha ao município de Venturosa, neste Estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Exmo. Sr. Robson Batista Galindo, Presidente da Câmara de Vereadores de Alagoinha; Ilmo. Sr. Francisco Alves do Nascimento, Presidente do MDB de Alagoinha; Ilmo. Sr. Ica Balbina, Liderança Politica; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Iterbo Jose Galindo, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. João Henrique Bezerra Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando agilizarem uma reforma asfáltica na PE-217 no trecho que liga o município de Alagoinha ao município de Venturosa, neste Estado.
No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.
O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre a economia local que terá um melhor escoamento da produção agrícola e pecuária.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003192/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Claudio Estácio Honório da Costa, Ex-Prefeito de Chã de Alegria; Exmos. Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão, José Gustavo de Lima, José Leite de Santana e Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereadores de Chã de Alegria; Ilmo. Sr. Darlan Ferraz, Diretor da Rádio Asdeca FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.
No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.
O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003193/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizarem a conclusão da reforma asfáltica na PE-088 no trecho que liga o município de João Alfredo a divisa com o Estado da Paraíba.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmos. Srs. Paulo Cesar Barbosa de Brito e Jose Livio de Aguiar, Vereadores de Orobó; Ilmo. Sr. Lúcio Barbosa, Diretor da Rádio Orobó FM; Ilmo. Sr. Luiz Duarte, Redator do Blog Orobó Agora; Ilmo. Sr. Evaldo Souza, Redator do Blog Edinho Soares; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exmo. Sr. José Gomes de Medeiros Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 PE-088 no trecho que liga o município de João Alfredo a divisa com o Estado da Paraíba.
Tal iniciativa irá colaborar com a qualidade de vida dos transeuntes dos municípios de Orobó, João Alfredo e Bom Jardim, além de toda a região circunvizinha.
No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003194/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado e a Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado; Exma. Sra. Laura Gomes, Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lourinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente do Centro Universitário Facol – Unifacol; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, visando a implantação de uma unidade do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ, no município de Vitória de Santo Antão.
Criado com objetivo de difundir a Cultura de Paz e garantir inclusão social e o fortalecimento comunitário, o COMPAZ, oferece diversos atendimentos com espaços para resolver pendências de documentação, tomar orientações sobre direito do consumidor, mediar conflitos e informações sobre assistência social, além de biblioteca, quadra de tênis, pista de skate e atividades esportivas, com destaque para o Dojô (espaço de artes marciais).
O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a cidadania da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003195/2020

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, no sentido de viabilizar a construção de uma ponte para ligar o bairro Alto Pedro de Souza ao Centro do município de Flores, neste estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Exmo. Sr. Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Cicero Moizes dos Santos, Vice-Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Luiz Heleno Alves Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores de Flores.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando à construção de uma ponte para ligar o bairro Alto Pedro de Souza ao Centro do município de Flores.
Com a ocorrência de fortes chuvas os moradores do bairro Alto Pedro de Souza ficam ilhados, impossibilitados de se locomoverem para o centro da cidade, o que gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos.
De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema de trafegabilidade naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003196/2020

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, e a Ilma. Sra. Manuela Marinho, Diretora Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos, neste estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilma. Sra. Manuela Marinho, Diretora Presidente da Compesa; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogerio da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos.
Atualmente as vilas possuem um abastecimento ineficiente, sabendo que a água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, a situação gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos.
De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema do abastecimento de água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003197/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem recuperação e pavimentação asfáltica da estrada vicinal, PE-211, que dá acesso ao distrito de Alverne, município de Alagoinha, neste Estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Nivaldo Galindo da Silva, Vereador do Município de Alagoinha; Exmo. Sr. João Humberto Gomes da Silva, Vereador do Município de Alagoinha; Ilmo. Sr. Ica Balbina, Liderança Politica, Rua. Frei.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando à recuperação e pavimentação asfáltica da estrada vicinal, PE-211, que dá acesso ao distrito de Alverne, do município de Alagoinha, tendo em vista o estado precário da via em comento.
Por oportuno, esclarecemos que a referida PE liga diversos distritos do município, servindo de grande fluxo de veículos, além de ser a principal via para escoamento da produção agrícola e agropecuária.
Bem como, no intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003198/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de autorizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lourinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; lmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente do Centro Universitário Facol – Unifacol; lmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

Justificativa

O Município de Vitória de Santo Antão é uma cidade polo na Zona da Mata centro do Estado, possui uma expressiva concentração populacional de mais de 140 mil habitantes, dispondo de uma rede hospitalar composta de cinco hospitais.
Em razão da demanda, surgi à necessidade da instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE, de modo a equilibrar as carências mais prementes da população que busca serviços desta natureza.
Nesse sentido, é de suma relevância a construção dessa Unidade de Pronto Atendimento, que irá atender não somente a população desse município, mas das cidades circunvizinhas que se ressentem de um benefício dessa importância no âmbito da saúde.
Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja construída uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPA-E, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado, aproveitando, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Joaquim Lira

Indicação Nº 003199/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Joselito Kehrle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, no sentido de viabilizar a reforma e a ampliação da Delegacia Policial do município de Pombos, neste Estado.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Joselito Kehrle do Amaral, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogerio da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Rodolfo Cartaxo, Delegado Seccional da 12ª Desec; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa

A presente indicação que ora é submetida a esta Casa Legislativa tem como finalidade precípua transmitir o apelo às autoridades responsáveis pela segurança no Estado, no sentido de viabilizar a reforma e a ampliação da Delegacia Policial do município de Pombos. Em que pese o esforço do atual efetivo, a criminalidade na região faz com que as ações para reversão desse quadro exijam um incremento na estrutura atual, de modo a trazer um clima de segurança a população assistida na responsabilidade territorial da referida Delegacia.
O atendimento ao procedente pleito, efetivamente, trará significativa melhoria para a região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.
Joaquim Lira

Indicação Nº 003200/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, ao Secretário Municipal de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, e ao Secretário-Executivo de Defesa Civil do Estado de Pernambuco, Coronel Lamartine Barbosa no sentido de providenciar obras de contenção de barreiras na Rua São Luiz, em frente à casa de número 3721, no Bairro de Sucupira, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Anderson Ferreira, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes; Coronel Lamartine Barbosa, Secretário-Executivo de Defesa Civil do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O pleito que encaminho aos órgão competentes tem por objetivo solicitar a realização de obras de contenção e monitoramento das barreiras localizadas no bairro de Sucupira, município de Jaboatão dos Guararapes.
Jaboatão, como é do conhecimento de todos, é uma cidade composta por diversas áreas de morros e mesmo finalizado o período de chuvas mais intensas, os problemas oriundos dos dias chuvosos continuam latentes para quem vive nas áreas de risco, isto porque ainda é possível encontrar barreiras que ameaçam deslizar a qualquer momento. Segundo os moradores desta localidade, nenhuma obra de contenção foi realizada, todavia, foram colocadas lonas como medida paliativa para impedir que as encostas não fiquem encharcadas, causando assim novos deslizamentos.
Além do risco constante que se intensifica ao menor sinal de chuva, a mobilidade da população também fica prejudicada, tornando o acesso mais difícil para àqueles que tem mobilidade reduzida, o que gera transtorno e desconforto para os moradores.
Com certeza esta Casa não negará seu indispensável apoio a esta causa que por justa me associei para que assegurem o bem estar e a tranqüilidade de todos que possam ser atingidos por um possível desastre ambiental.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Romero Albuquerque

Indicação Nº 003201/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de instituir o Programa Estadual de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A Fibromialgia é uma síndrome dolorosa crônica sem inflamação, caracterizada por "dores no corpo", fadiga e alterações no sono. Sua causa é desconhecida, mas está relacionada a diminuição da concentração, levando a que o cérebro dos pacientes com esta doença perca a capacidade de regular a dor. Quando acometido dessa doença, o paciente sente "dores no corpo inteiro", além de apresentar a fadiga e distúrbios do sono. Mesmo dormindo um número de horas muitas vezes considerado "normal", o paciente queixa-se de acordar cansado e com muitas dores.
O presente apelo tem por objeto instituir o Programa Estadual de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia, o qual deverá oferecer serviços para a diagnóstico e tratamento da fibromialgia, melhorando a qualidade de vida das pessoas com a doença, bem como ampliar o acesso das pessoas com fibromialgia, qualificando o atendimento no SUS, para esse grupo, além de desenvolver campanhas e publicidades com a finalidade de disseminar o Programa e ampliar o acesso ao tratamento das pessoas com fibromialgia e capacitar as equipes de saúde, os familiares e toda a rede de convivência da pessoa com fibromialgia, através de atividades de Educação Permanente.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Romero Albuquerque

Indicação Nº 003202/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, no sentido da criação do Fundo Estadual de Proteção Animal.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O presente apelo tem por intuito a criação do Fundo Estadual de Proteção Animal, com o objetivo de financiar políticas públicas, programas que provam a adequada alimentação, devido abrigo, tratamento de animais domésticos ou silvestres e ações que busquem proteger e garantir, em todo o estado, os direitos de animais domésticos ou silvestres.
Nossa Constituição Federal de 1988 apresenta, no caput do seu art. 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
Ainda em seu art. 225, no inciso VII, nossa Lei Maior determina que o Poder Público deve proteger a fauna e a flora. Sendo legalmente vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. Entretanto, os direitos dos animais são diariamente violados. Infelizmente, acontecem diversos tipos de crueldade com animais em nosso estado.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Romero Albuquerque

Indicação Nº 003203/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, no sentido da criação do Programa Mais Creche, destinado ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em situação de vulnerabilidade socioeconômica e não matriculadas por ausência de vaga próxima à residência ou ao endereço referencial do trabalho do responsável.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A falta de creches gratuitas e de qualidade faz com que os trabalhadores com filhos pequenos tenham sérias dificuldades na hora de se inserir, manter e crescer no mercado de trabalho. Além disso, sem acesso aos cuidados da rede pública universalizada para crianças de até 3 (três) anos, esses trabalhadores sofrem exclusões. Na maioria dos casos, esse grupo é formado por mulheres, e esse é um problema que atinge todas as camadas sociais, sendo, no entanto, mais radical com os mais pobres.
Diante dos fatos citados acima, é possível perceber que a oferta dessas instituições tem ligação direta com o desenvolvimento profissional, social e econômico de um país. Não ofertá-las é assumir um risco com a nossa Educação e Economia. É por esta razão que a presente indicação tem por objetivo a criação do Programa Mais Creche, que deverá atender crianças de zero a três anos de idade, de famílias de baixa renda, e não matriculadas em instituições em razão de ausência de vaga próximo à residência ou local de trabalho dos pais ou responsável.
O objetivo do Programa é garantir a todas estas crianças o acesso e permanência em escolas de educação infantil, previamente credenciadas pela Secretaria de Educação de Pernambuco, e garantir aos pais a possibilidade de trabalhar, provendo, assim, o sustento da família. Quando a criança for encaminhada para uma vaga na Rede Estadual de Ensino, a cobertura do programa deverá cessar automaticamente.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação, visto que a mesma se reveste de grande relevância e impacto social e econômico para a sociedade pernambucana.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Romero Albuquerque

Indicação Nº 003204/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, no sentido da criação do Programa Estadual "Adote um animal".
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo a criação do Programa Estadual "Adote um animal", de modo a melhorar as condições educacionais, de infraestrutura, desafogamentos dos centros de zoonoses e de relacionamentos sobre os animais.
O presente programa estadual visa a interação com as comunidades locais como médicos veterinários que poderiam doar seus serviços de castração, diagnóstico de doenças, tratamento em permuta no dia da ação de publicidade dos seus serviços, nome e endereço do profissional. Os pet shops poderiam doar banho e tosa dos animais, as empresas fabricantes de ração podem doar ração para cada animal adotado no dia da ação, as empresas que fabricam acessórios e utensílios para animais poderiam realizar doações para cada animal doado como incentivo a doação animal. Tudo sempre em permuta da publicidade.
O custo do Estado de Pernambuco é praticamente zero e para os municípios também, pois serviços, ração e assessórios seriam doados em permuta da publicidade na divulgação do evento e no dia do mesmo.
O programa é um incentivo público-privado sem custo financeiro para o poder público, além da educação para a população no tratamento e prevenção de maus-tratos animais.
Tal indicação surge para salientar as ações de mobilização, bem como demonstrar que as ações do programa "Adote um animal" tem voz e podem sim influenciar nas decisões administrativas e políticas, principalmente reduzindo o custo com estadia, alimentação e tratamento animal, castração e principalmente educação animal sobre bons-tratos animais.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Romero Albuquerque

Indicação Nº 003205/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, no sentido da criação de memorial em homenagem aos bombeiros militares, policiais militares e civis mortos em razão do serviço.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo homenagear e imortalizar os bombeiros militares, policiais militares e civis que arriscaram suas vidas em prol da segurança pública do Estado de Pernambuco.
O Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço deverá conter o nome completo e nome de guerra, data de nascimento e do óbito do bombeiro militar, policial militar ou civil devendo ser expostos em forma de placa memorial que ficará localizado preferencialmente no Comando Geral do Bombeiro Militar e da Polícia Militar e Civil do Estado de Pernambuco.

De um lado lembra os momentos mais tristes e dolorosos, mas a construção de um memorial reforça a importância da sociedade reconhecer e não se esquecer dos profissionais que entregaram suas vidas em prol de um estado mais seguro.
Obviamente, nenhuma construção ou homenagem se compara a honra e ao nome dessas pessoas como suas próprias ações para proteger a população e seus companheiros. Evidente que a dor e a perda são muito difíceis e nada pode compensar a perda de uma vida humana, mas são cidadãos que deram a vida por amor ao próximo, para construir um estado melhor e uma instituição mais sólida.
Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Romero Albuquerque

Requerimentos

Requerimento Nº 001788/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Terezinha de Magalhães Feitosa, ocorrido no Recife no dia 03/02/2020, deixando todos os familiares e amigos extremamente consternados.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Tânia Edvirges Magalhães Feitosa, Empresária; Telma Rejane de Magalhães Feitosa, Bancária; Tereza Cristina de Magalhães Feitosa, Bancária; Taciana Márcia de Magalhães Feitosa, Arquiteta; Audes Diógenes de Magalhães Feitosa, Médico Cardiologista; Adailton Feitosa Filho, Secretário Executivo da SAD.

Justificativa

Dona Terezinha de Magalhães Feitosa, nascida em 12/03/1939, em Serra Talhada, onde viveu sua infância e juventude e fez sua formação educacional. Ainda em Serra Talhada, casou-se com Adailton Feitosa, em 15/07/1961, com quem teve 6 filhos e 11 netos. Após o casamento, veio para a capital pernambucana, morando em Recife até o ano de 1963. Devido ao trabalho do esposo, mudou-se para Petrolina, local em que permaneceu até o final da década de 1960, voltando para sua cidade natal. No período de 1976 a 1983, residiu em Betânia, sertão de Pernambuco, pois neste período seu esposo exerceu o mandato de Prefeito do município. Ao seu lado, trabalhou pela população daquele município. Posteriormente veio para Recife para possibilitar mais oportunidades de estudo aos filhos. Desde então, dedicou-se integralmente à família, vindo a falecer em seu lar, junto aos entes queridos em 03/02/2020. Diante do exposto solicito a aprovação dos meus pares do referido requerimento.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Alberto Feitosa
(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 001793/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Colégio Imaculado Coração de Maria, em nome da Ilustríssima Senhora Irmã Maria Inêz de Amorim, Diretora da Instituição, pela celebração dos 65 anos de fundação desse respeitoso Instituto.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Antonio Fernando Saburido, O.S.B., Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Olinda e Recife; ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Limacêdo Antonio da Silva, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife; à Ilustríssima Senhora Irmã Verônica de Sousa Silva, Madre Abadessa da Congregação Beneditina do Brasil; à Ilustríssima Senhora Irmã Maria Inêz de Amorim, Diretora do Colégio Imaculado Coração de Maria.

Justificativa

O Colégio Imaculado Coração de Maria foi fundado em 02 de fevereiro de 1955, pelas Irmãs Beneditinas Missionárias, que já mantinham a Academia Santa Gertrudes, localizada no Sítio Histórico de Olinda. Inicialmente, a missão educativa da nova Casa Beneditina, foi denominada de Instituto Imaculado Coração de Maria, por conseguinte de Ginásio Imaculado Coração de Maria, que, anos mais tarde, passaria a Colégio Imaculado Coração de Maria, em funcionamento até hoje como uma Escola de Serviço do Senhor.
Situado no Bairro Novo, tendo como uma das precursoras a Irmã Edmunda Montenegro, o Colégio Imaculado Coração de Maria alicerçado sobre os princípios Beneditinos de serviço, escuta, acolhimento, respeito às diferenças, diálogo, partilha e aprofundamento da fé, chega aos seus 65 anos de fundação, cumprindo um papel basilar na educação para o município de Olinda, assim como, para o Estado de Pernambuco.
O Colégio Imaculado Coração de Maria tem como principal objetivo a formação integral de seus alunos, estimulando o pensamento crítico em busca de soluções; a realizar tarefas de maneira autônoma; a reconhecer seu próprio potencial para construir projetos de vida e capacitar-se a enfrentar as mudanças da sociedade atual, em sintonia com as urgências sociais referenciadas pela Doutrina Social da Igreja Católica.
Certamente o Colégio Imaculado é patrimônio importante na cidade de Olinda, e com grande alegria e júbilo comemoramos os 65 anos de sua História. Uma instituição imprescindível no cenário educacional de Pernambuco, haja vista ter formado, ao longo dos anos, cidadãos competentes e conscientes das suas responsabilidades. Promovendo ao longo de mais de seis décadas uma educação de excelência, inspirada nos valores cristãos e beneditinos. Um colégio de referência por sua excelência acadêmica e humana e pela fidelidade aos seus valores, comprometido com a inovação pedagógica e com a sustentabilidade socioambiental. Uma Escola Inspirada na verdade, no amor e na justiça, revelados em Jesus Cristo.
Diante do importante papel desempenhado pela referida Instituição, faz-se justo e necessário o presente requerimento, que espera contar com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.

Teresa Leitão

Requerimento Nº 001794/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Helena Holanda da Silva , ocorrido em 14 de janeiro de 2020, na cidade de Buenos Aires.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Aos Ilmos. Srs.(as) Claudio , Cloves, Zelia, Joelson, Joelma , João e Hominho, Filhos.

Justificativa

Este pleito objetiva enviar um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Helena Holanda da Silva , fato este ocorrido na cidade de Buenos Aires , no dia 14 de janeiro de 2020, deixando filhos e netos. A Sra. Helena foi vereadora e presidente da Câmara de Buenos Aires , sendo muito querida por todos . É com muito orgulho que registro que tive a oportunidade de conviver com a Sra. Helena que sempre esteve com uma palavra de carinho e apoio para todos que a procuravam . Uma mulher integra e admirável. Deixara saudades nao só para os filhos mas tambem para a população de Buenos Aires.
Por tudo exposto, apresento à sua família e amigos meus sinceros sentimentos, pedindo a Deus que traga paz e serenidade a todos, motivo pelo qual peço aos nobres Pares que aprovem este Requerimento.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Henrique Queiroz Filho

Requerimento Nº 001795/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSO em comemoração ao dia do padroeiro do município de Itapissuma-PE, São Gonçalo do Amarante.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Jean Alves Carlos dos Santos, Prefeito de Itapissuma; Exmo. Sr Elias Nascimento e demais pares daquele colendo colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapissuma.

Justificativa

Em reconhecimento ao dia do padroeiro do município de Itapissuma-PE, São Gonçalo do Amarante.
Comemorada principalmente pelos católicos, a data surgiu em homenagem à figura do santo protetor dos ossos e padroeiro das pessoas que buscam um bom casamento: São Gonçalo do Amarante. Sua fama vem de uma tradição portuguesa que diz que mulher que tocar no túmulo de São Gonçalo do Amarante – que está enterrado em Portugal – terá um casamento garantido e feliz.
O padre Ivan Maciel explica que o culto em Itapissuma começou quando uma imagem foi encontrada na praia. Os pescadores da vila, por diversas vezes, levavam a imagem para a capela mais próxima do lugar e, segundo a tradição, duas a três vezes, a imagem foi encontrada de volta ao local, diante do mar. Então, os devotos reuniram-se e ergueram uma igreja sob sua invocação.
Gonçalo de Amarante nasceu no fim do século XII em Tagilde, na freguesia de São Salvador, no distrito de Braga, em Portugal. Sob a orientação do Arcebispo de Braga, Gonçalo se dedicou ao estudo da teologia e ao sacerdócio. Depois de formado, passou 14 anos viajando pela Terra Santa, no Oriente Médio, e depois voltou para Portugal, onde se retirou como eremita na região de Amarante.
São Gonçalo morreu em 10 de janeiro de 1259 (ano incerto) na sua singela cabana de orações. O santo foi sepultado nesse mesmo local, onde se construiu um grande mosteiro em homenagem à sua alma.
Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Guilherme Uchoa

Requerimento Nº 001796/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado uma Reunião Solene em alusão ao Dia da Luta em Defesa da Família, no dia 25 de maio do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
FRANCISCO TÉRCIO VASCONCELOS CORDEIRO, PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA MINISTÉRIO NOVAS DE PAZ.

Justificativa

No dia 22 de maio é comemorado o "***Dia da Luta em Defesa da Família***", que foi instituído pela lei Estadual 14.485/2011. Sabendo da importância deste tema, esta casa não pode se furtar do seu papel de fortalecer a Instituição Família, pois é ela o pilar que mantém a sociedade. Essa iniciativa deve-se ao nosso papel como representantes do povo, em debater os problemas que afligem as famílias, bem como legislar com a finalidade da busca do bem comum, garantindo direitos e deveres a todos que vivem em sociedade.
Diante do exposto é que propomos esta iniciativa na certeza do seu acolhimento pelo Nobres Pares que Integram esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Clarissa Tercio

Requerimento Nº 001797/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada **Reunião Solene** no dia 17 de março em **Homenagem as Mulheres que fazem a diferença.**

Justificativa

Tendo a data 8 de março como o Dia Internacional da Mulher, oficializada pela ONU em 1975. Hoje,é marcada como um dia para reivindicar igualdade de gênero e igualdade salarial, com protestos ao redor do mundo, aproximando-a de sua origem na luta de mulheres que trabalhavam em fábricas nos Estados Unidos e em alguns países da Europa.
A origem da data escolhida para celebrar as mulheres tem algumas explicações históricas. No Brasil, é muito comum relacioná-la ao incêndio ocorrido em Nova York no dia 25 de março de 1911 na Triangle Shirtwaist Company, quando 146 trabalhadores morreram, sendo 125 mulheres e 21 homens, que trouxe à tona as más condições enfrentadas por mulheres na Revolução Industrial.
No Brasil, a data também é marcada por protestos nas principais cidades do país, com reivindicações sobre igualdade salarial e protestos contra a criminalização do aborto e a violência contra a mulher.
Com avanço das reivindicações, com as conquistas alcançadas pelas mulheres, nada mais justo realizar a sessão solene para as mulheres que fazem a diferença em nosso Estado.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Wanderson Florêncio

Requerimento Nº 001798/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Solene** no dia 16 de junho em **Homenagem ao FORRÓ**

Justificativa

A solicitação de **Reunião Solene** vem de encontro aos festejos mais tradicionais do nordeste, que são as festas juninas, que em Pernambuco têm uma força maior por se tratar da terra de Luiz Gonzaga, o "Rei do Baião".
A essa data, em que vamos comemorar não só um ritmo, mas um modo de ser de todo o nordestino, aqui ou em qualquer lugar do mundo, com o seu sotaque, comida, música, roupa, comportamento, como já disse, um modo de ser completamente diferente das outras regiões do Brasil.
Com essa homenagem buscamos trazer ao Poder Legislativo diversas personalidades, do nosso estado e de outros locais, que serão homenageadas por contribuir com a salva guarda de um patrimônio do país que é o **FORRÓ**.
Viva o FORRÓ, viva a cultura nordestina, viva o povo nordestino.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Wanderson Florêncio

Requerimento Nº 001799/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada **Reunião Solene** no dia 27 de maio em **Homenagem ao Esporte e Saúde Preventiva.**

Justificativa

A prática de esporte, ou de exercício físico como prevenção de doenças é uma das formas encontrada para sairmos da vida sedentária de boa parte da população no mundo, e é incentivada por médicos, por profissionais de educação física, e demostrado por diversas pesquisas e estudos acadêmicos.
O incentivo vai desde uma simples caminhada no parque até os atletas amadores de corridas de longa distância, que encontram no exercício físico uma forma de estar bem ou até mesmo a de sair de uma depressão ou de doenças cardíacas ou de obesidade.
Homenagear os profissionais, as entidades e principalmente pessoas comuns que encontraram no esporte e ou no exercício físico como forma de trabalho ou de perspectiva de saúde é um momento impar de incentivo as boas práticas.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Wanderson Florêncio

Requerimento Nº 001800/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada **Reunião Solene** no dia 29 de abril em **Homenagem ao Esporte como inclusão Social.**

Justificativa

Ao observar histórias de jovens que venceram condições econômicas adversas e hoje despontam como grandes nomes do esporte no cenário mundial, fica mais do que evidente a importância da prática esportiva como ferramenta de inclusão social. E não apenas no futebol, a paixão de todo brasileiro, também é possível observar vários exemplos de superação no atletismo, corrida de rua, basquete, judô, entre outras modalidades.
No entanto, sozinhos e sem suporte, o sonho de crianças e jovens fica muito difícil e distante de ser concretizado. Sonhos esses descobertos em muitos dos casos em campo de varzea, em escolas públicas, em quadras esportivas e até em ruas pelo país, por ex-atletas, por pedreiros, garis, desempregados, dona de casa, e atletas de ponta que usam o seu nome para criaram fundações para abrigarem crianças e jovens em risco de vida.
Os resultados são claros e evidentes: redução da evasão escolar, aumento da autoestima e maior percepção dos valores familiares. Ao deixar as ruas para praticar um esporte, esses jovens encontram motivação e entendimento de que é capaz de mudar sua vida e de muitas pessoas ao seu redor.
Dessa forma homenagear pessoas e entidades que usam o esporte como forma de inclusão social, será um gol de placa para a Assembleia.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Wanderson Florêncio

Requerimento Nº 001801/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada **Reunião Solene** no dia 18 de fevereiro em Homenagem ao **Carnaval Pernambucano**.

Justificativa

Sendo uma das marcas registradas do nosso Estado, o carnaval pernambucano é uma referência nacional de alegria, irreverência, alto astral, liberdade, criatividade e democrático.
O festejo acontece em toda a região do Estado, mas no Recife e em Olinda temos a maior concentração do festejo e dos ritmos como frevo, maracatu, ciranda, coco, caboclinhos, cavalo-marinho, manguebeat, entre outros.
Os primeiros sinais dos festejos carnavalescos em Pernambuco surgiram ainda no século XVII, quando trabalhadores das Companhias de Carregadores de Açúcar e das Companhias de Carregadores de Mercadorias se reuniam para a Festa de Reis, formando cortejos carregando caixões de madeira e improvisando cantigas em ritmo de marcha. Mas foi dois séculos mais tarde que a festa se popularizou e tomou o formato conhecido atualmente.
No Recife o carnaval tem o Galo da Madrugada como maestro da folia no sábado de Zé Pereira e o Recife Antigo, como marco multicultural da folia. Em Olinda O Homem da Meia-Noite, abre o carnaval desde 1932, a meio noite do Sábado, levando milhares de pessoas às ladeiras da cidade.
No interior a folia está em todos os município, entre eles destacamos as cidades de Nazaré da Mata, Bezerros, Pesqueira, Triunfo. Cada um com as suas características, que fazem o nosso carnaval.
A data escolhida será uma grande noite dos valores da nossa cultura e da alma do povo pernambucano.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Wanderson Florêncio

Requerimento Nº 001802/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada **Reunião Solene** no dia 5 de maio em **Homenagem as Profissões e Profissionais de Destaque em Pernambuco.**

Justificativa

Nas últimas décadas muitas profissões e profissionais desapareceram e outras tantas profissões foram criadas que necessitaram de novos profissionais no mercado de trabalho. Muitas dessas mudanças foram por causa das inovações e tecnologia que chegaram, alterando por completo a lógica do trabalho.
No dia primeiro de maio dia do Trabalhador, para muitos um dia de comemorar, para outros um dia de protesto; mas todos têm em comum esse dia como referência de luta de todos os trabalhadores no mundo.
A nossa homenagem no dia 5 de maio é para todos os profissionais de uma forma ou de outra contribuem para o desenvolvimento do nosso estado e do país.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Wanderson Florêncio

Requerimento Nº 001803/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada **Reunião Solene** no dia 7 de abril em **Homenagem aos Jornalistas Pernambucanos.**

Justificativa

No dia 7 de abril de 1830, faleceu o médico e jornalista Giovanni Battista Líbero Badaró, data essa marcada para a imprensa da época, por se tratar de um assassinato político.
Desta forma a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) em 1931 estipulou a data como dia do jornalista, em homenagem ao jornalista Giovanni Battista Líbero Badaró.
Líbero Badaró, como era mais conhecido, era um oposicionista ao imperador D. Pedro I e foi o criador do Observatório Constitucional, jornal independente que focava em temas políticos até então censurados ou encobertos pelo monarca. A morte de Badaró alimentou ainda mais a crise que começava a se instaurar no império de D. Pedro I, com revoltas populares e políticos.
A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) foi criada para representar e assegurar aos jornalistas seus direitos e legitimar sua profissão. A data escolhida para sua criação oficial foi o dia 07 de abril de 1908, haja vista o seu caráter histórico e importância para a liberdade de imprensa.
Hoje em dia o jornalista tem um campo amplo de trabalho que compreende os meios de comunicação tradicionais, jornais impressos, rádios, televisão, assessoria de imprensa/comunicação, sites de internet, blogs e outros.
Teremos no dia 7 de abril, uma reunião solene marcada pela a importância de uma imprensa autônoma e democrática.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Wanderson Florêncio

Requerimento Nº 001804/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado VOTO DE APLAUSO à Embrapa Semiárido - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, unidade Petrolina, pela confeccção do Relatório Técnico em áreas de produção de melancia no município de Inajá - PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
V. S.ª Pedro Carlos Gama da Silva, Chefe-Geral; Dra. Alessandra Monteiro Salviano, Pesquisadora em Fertilidade do Solo; Dr. Jony Eishi Yuri, Pesquisador em Fitotecnia; Dr. José Adalberto de Alencar, Pesquisador em Entomologia; Sr. Nivaldo Duarte Costa, Pesquisador em Fitotecnia; Dr. Pedro Martins Ribeiro Júnior, Pesquisador em Fitopatologia; Dra. Rita de Cássia Souza Dias, Pesquisadora em Melhoramento Genético; Blog do Elvis, Editor; Blog do Carlos Britto, Editor; V. S.ª Glênio Paulo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Inajá; Sr. Leonardo Martins, Ex-prefeito de Inajá.

Justificativa

A Embrapa Semiárido, Unidade Petrolina, em 21 de outubro de 2019, atendendo à solicitação dos produtores de melancia do município de Inajá, realizou uma visita técnica para identificar problemas no cultivo da melancia comum a muitos produtores locais. Sob a coordenação do Chefe-Geral da Embrapa Semiárido, Dr. Carlos Gama da Silva, estiveram presentes no município, os pesquisadores Sr. Nivaldo Duarte Costa, Dra. Rita de Cássia Souza Dias, Dr. Jony Eishi Yuri e o Dr. José Adalberto de Alencar. Na ocasião da visita, foram coletadas amostras de água, de solo e de plantas de melancia; bem como foram realizadas reuniões com produtores e técnicos da área agrícola.
Após a realização da visita, foi confeccionado um Relatório Técnico apresentando os resultados das análises de solo, água e fitopatológica, e anexadas recomendações para uma adubação adequada, medidas de controle e orientações de um manejo mais adequado para a cultura de melancia na região. Esse estudo desenvolvido irá beneficiar aproximadamente 1.000 mil produtores de melancia, com possibilidade de aumento de produtividade das lavouras, maior capacidade de competição no mercado e adoção de técnicas mais eficientes de produção.
Vale destacar a presteza, qualificação técnica e o profissionalismo dos pesquisadores envolvidos na atividade.
Assim, submetemos este Requerimento ao Plenário desta Casa Legislativa no sentido de aprovar o presente Voto de Aplauso.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.

Antonio Coelho

Ata de Comissões

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Às dez horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se no Auditório Sergio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, a Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Pernambuco para realização de Audiência Pública, com a temática “Debater a Telemedicina no Estado de Pernambuco”, sob a presidência da deputada Roberta Arraes. Presentes os deputados Joel da Harpa, representando a presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, deputada Fabíola Cabral, o deputado Antônio Fernando e o deputado Clodoaldo Magalhães. A Presidente inicia a Audiência Pública saudando a todos e convida para compor a mesa os deputados presentes, bem como o Sr. Gilliate Coelho, secretário executivo de Regulação em Saúde do Estado; Alexandre Stanford, Diretor de Inovação da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia; Sr. Orlando Jorge Andrade- Presidente do COSEMS; Mario Silva – Presidente CREMEPE; Sandra Matos – Real Hospital Português; Professora Magdala Novaes – Núcleo de Telessaude da UFPE. Após composição da mesa, a deputada Roberta Arraes declara aberta a audiência pública conjunta, solicitada pelo deputado, médico, Dr. Clodoaldo Magalhães. A deputada inicia a audiência informando que a “Telemedicina no Estado de Pernambuco”, ferramenta que permite, remotamente, realizar consultas e diagnósticos, monitorar pacientes e formar profissionais –, facilita o contato com médicos especialistas, raros no interior do Brasil. Dessa forma, do ponto de vista econômico e social, o setor se constitui uma área estratégica, pois, além de gerar inovações e impulsionar diferentes indústrias, facilita o acesso à saúde, integrando regiões remotas com centros de referência. A presidente da Comissão passa a palavra ao autor da Audiência, o deputado Clodoaldo Magalhães que inicia agradecendo aos deputados das Comissões, ressaltando que esse ato conjunto se alia ao exercício do mandato para que a Casa Joaquim Nabuco discuta um tema importante que está sem regulamentação no Brasil, em todas as instâncias responsáveis pelo regramento da telemedicina. O deputado registra a presença dos profissionais ligados à saúde, sociedade civil, conselhos de classe, especialistas, gestores públicos e demais participantes da audiência. Destaca que a proposta da audiência é sem dúvida mais uma iniciativa da Casa no sentido de viabilizar espaço democrático para troca de ideias e construção na perspectiva de influenciar o Congresso Nacional e Assembleias Legislativas do Brasil a regulamentarem a Telessaúde. Diz que o uso da tecnologia é indissociável da medicina. Que ao longo da evolução da medicina, ela passou por algum tipo de processo tecnológico. O deputado faz uma retrospectiva das áreas que foram vistas de forma condenáveis, porém hoje dão resultados positivos na medicina, ajudando na qualidade de vida das pessoas, a exemplo do estudo da anatomia e da fertilização *in vitro*, tanto questionadas. Diz que a telessaude permite o encurtamento de distâncias, maior precisão de diagnósticos, otimização de recursos, entre outros. O desafio é grande, nesse sentido, é necessário o uso consciente da telemedicina e que para isso é imprescindível a regulamentação no país. Na sequencia, o deputado Clodoaldo Magalhães repassa a palavra à professora Magdala Novaes que cumprimenta a todos e todas, ao tempo em que agradece e elogia a iniciativa da Casa. A professora faz uma apresentação onde mostra a experiência da prática da telessaude no Estado e no País, apresentando também experiências em outros países, denominada de Saúde Digital. Destaca que o Brasil tem experiências exitosas, com grande impacto na saúde e com evidencias fundamentais, chegando a 93% no nível de satisfação dos profissionais. Quanto aos encaminhamentos, a taxa chega a ser de 74%. Entende que é uma ação que chega à ponta, ofertando condições a pacientes em estado crítico. A telessaude qualifica o encaminhamento e salva muitas vidas. Diz que é preciso caminhar na direção da sustentabilidade e inseri-la na rede de saúde pública. O deputado passa então a palavra à Dra. Sandra Matos que saúda a todos e todas e que apresenta sua experiência, utilizando esta ferramenta, na área de Cardiologia Pediátrica. Ela reitera que a telemedicina é medicina, assim sendo, precisa ser regulamentada, pois com certeza e à luz de sua experiência no estado de Pernambuco e da Paraíba, é uma ferramenta fundamental para grande alcance de pacientes. O Dr. Gilliate Coelho, secretário executivo da saúde do Estado, discorre sobre a forma como é utilizada a ferramenta em Pernambuco. Hoje a secretaria estadual de saúde pretende organizar e qualificar a demanda, com o objetivo de unir a regulamentação e a telessaude para impactar positivamente no tamanho das filas de atendimento. O Estado estará lançando uma seleção pública para instituir parceria com institutos de ciência e tecnologia com fito de implantar processo de regulamentação no estado, denominado de tele regulamentação, objetivando aproximar as praticas de regulamentação e saúde, bem como implantar um núcleo de tele consultas com médicos especializados. Destaca que o Estado será o primeiro órgão a utilizar esse formato, à luz da lei estadual nº 400/2018 – Lei de Inovação Tecnológica. Se pronunciam também, o representante da secretaria estadual de ciência e tecnologia – Alexandre Stanford, o presidente do CREMEPE – Dr. Mário Fernando; Dr. Orlando Andrade – Presidente do COSEMS; Carmela Alencar – diretora do Sindicato dos Enfermeiros de Pernambuco, fizeram suas falas e todos foram unânimes quanto a regulamentação da Telemedicina. O deputado Clodoaldo Magalhães apresenta os encaminhamentos: 1 – substituir a nomenclatura de Telemedicina por Telessaude; 2 - Convidar todos os Conselhos para nova discussão do tema na Comissão de Saúde e Assistência Social; 3 - Promover debate no Conselho Estadual de Saúde e avançar na criação de Leis tanto na esfera estadual como federal. Por fim, faz um agradecimento especial a presidente da Comissão, deputada Roberta Arraes e declara encerrada a audiência pública. Para registro, segue a presente ata para publicação no Diário Oficial, após assinada, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2020

BALANÇO DE 2019

VENHO HOJE A ESTA TRIBUNA COM UM BREVE BALANÇO DO ANO EM QUE VIVEMOS O PIOR GOVERNO DE NOSSA HISTÓRIA - O PESADELO POLÍTICO CHAMADO JAIR BOLSONARO. DESDE JANEIRO DE 2019 ESTAMOS SOB A TRÁGICA GESTÃO BOLSONARISTA, A SEQUÊNCIA DE DESASTRES SOCIAIS E AMBIENTAIS, O TRIUNFO DA IGNORÂNCIA EM PALAVRAS E ATOS DE UM GRUPO RADICAL E FASCISTA QUE AFETA TODAS AS ÁREAS DO ESTADO, ESPECIALMENTE O PRÓPRIO POVO BRASILEIRO, CUJOS DIREITOS FORAM CORTADOS OU ELIMINADOS. UM GOVERNO QUE RETORNOU AOS TEMPOS SOMBRIOS DA CENSURA ÀS ARTES AGREDIU A NATUREZA, AMEAÇOU O ENSINO PÚBLICO, DESRESPEITOU OS DIREITOS HUMANOS, DESPREZOU A CIÊNCIA, ATACOU A LÓGICA E SUBMETEU A CIDADANIA BRASILEIRA AO FUNDAMENTALISMO RELIGIOSO E EM IDEOLOGIAS QUE PARECIAM SEPULTADAS. ACRESCENTE-SE AO PRIMEIRO ANO DE BOLSONARO O APARELHAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA COM PESSOAS DE RECONHECIDA INCOMPETÊNCIA, COMO OS MINISTROS DA EDUCAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE E A MINISTRA DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS CUJO PROJETO CENTRAL PARECE SER DESTRUIR NOSSAS CONQUISTAS CIVILIZATÓRIAS. O GOVERNO ATENTOU CONTRA O PRÓPRIO GOVERNO, AO CRITICAR A FUNAI E O IBAMA - DOIS ÓRGÃOS QUE FAZIAM SEU TRABALHO DE MANEIRA CORRETA E TIVERAM SUAS ATRIBUIÇÕES ESVAZIADAS. NESSES DOZE MESES, O PRESIDENTE DA REPÚBLICA E SEUS ALIADOS SE MOSTRARAM INCAPAZES DE LIDAR COM O DERRAMAMENTO DE ÓLEO NAS PRAIAS DO NORDESTE E COM A DEVASTAÇÃO DA AMAZÔNIA, QUE DE MUITAS MANEIRAS INCENTIVOU EM NOME DE SEU CONSÓRCIO COM PREDADORES DE RECURSOS NATURAIS. NÃO HOUVE TRÉGUA. ENQUANTO O GOVERNO - ÀS VEZES O PRESIDENTE EM PESSOA - TRATAVA DE ESPALHAR O ÓDIO CONTRA MINORIAS E APLAUDIR A VIOLÊNCIA POLICIAL, O POVO MAIS POBRE TORNAVA-SE VÍTIMA DO DESEMPREGO, DO TRABALHO PRECARIZADO E DA REDUÇÃO DE RENDA. NÃO FALTARAM AINDA ACUSAÇÕES DE CORRUPÇÃO, INCLUSIVE CONTRA SEU FILHO SENADOR DE BOLSONARO, E DE ESTREITAS LIGAÇÕES COM O MUNDO DO CRIME. BOLSONARO, NO ENTANTO, NUNCA RESPONDEU AOS QUESTIONAMENTOS COM CLAREZA E TRANSPARÊNCIA; SEMPRE REAGIU COM ATAQUES OU COM MENTIRAS METODICAMENTE DISSEMINADAS NAS REDES SOCIAIS. COM SEU TOM BELIGERANTE, BOLSONARO INVESTIU CONTRA OS GOVERNADORES DO NORDESTE; ARTISTAS; NORDESTINOS; INDÍGENAS; O CARNAVAL E O CINEMA NACIONAL; A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; ADVERSÁRIOS E EX-ALIADOS; PAÍSES VIZINHOS E DISTANTES; IMPRENSA; ONGS E ATÉ - PASMEM - COM A "PIRRALHA" (XINGADA ASSIM POR

BOLSONARO) GRETA THUNBERG, A ADOLESCENTE INDICADA AO NOBEL POR SEU ATIVISMO CONTRA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O ATOR LEONARDO DI CAPRIO, ACUSADO POR ELE DE DAR DINHEIRO PARA "TACAR FOGO NA AMAZÔNIA". ALÉM DE CRIAR TENSÕES COM O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL A PONTO DE POSTAR NAS REDES SOCIAIS UM VÍDEO EM QUE SE COMPARA A UM LEÃO ATACADO POR HIENAS, NUMA EM REFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, COMO A PRÓPRIA SUPREMA CORTE. PENSE NUMA VERGONHA ALHEIA EM NÍVEL MUNDIAL! PORÉM, AO CONTRÁRIO DESSE AMBIENTE DE MÁ GESTÃO E INSENSATEZ NO PLANO FEDERAL, PODEMOS DIZER QUE NOSSO ESTADO EXIBE MUITAS CONQUISTAS NA ADVERSIDADE. COMO POR EXEMPLO, A NOTA 4,0 NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB), ENQUANTO O ENSINO DO BRASIL FICOU EM 3,5. O TRABALHO NA EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO É UM CONTRAPONTO À DESORDEM PROMOVIDA PELO MEC. SOMOS O ÚNICO ESTADO QUE EM SUA SÉRIE HISTÓRICA DO IDEB - CRIADO EM 2005 - REGISTROU EVOLUÇÃO NO CRESCIMENTO EM TODAS AS SUAS EDIÇÕES E TAMBÉM O ÚNICO A ATINGIR A META DO MEC EM TODOS OS ANOS, DESTACANDO-SE NACIONALMENTE NO ENSINO MÉDIO. AS ESCOLAS PÚBLICAS DE PERNAMBUCO TAMBÉM EXIBEM DADOS POSITIVOS COMO A MENOR TAXA DE ABANDONO ESCOLAR DO PAÍS E MENOR TAXA DO NORTE E NORDESTE, ALÉM DE MENORES DIFERENÇAS DE PROFICIÊNCIAS ENTRE ESCOLAS DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO ALTO E ESCOLAS DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO BAIXO, DANDO EXEMPLO DE EQUIDADE, COM CRESCIMENTO QUE ATINGE TODA A POPULAÇÃO, SEM DISTINÇÃO DE CLASSE. OUTROS ÍNDICES POSITIVOS MOSTRAM A REDUÇÃO DO FEMINICÍDIO E HOMICÍDIO EM PERNAMBUCO EM RAZÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA NO ESTADO. SENHOR PRESIDENTE, TAMBÉM GOSTARIA DE CITAR AS AÇÕES DO MEU MANDATO NESTA CASA. AO LONGO DE 2019 FIZ A CONSTANTE DEFESA DA DEMOCRACIA E O COMBATE À AMEAÇA FASCISTA. NESSE PERÍODO, TAMBÉM PROCUREI ABORDAR E INTERVIR EM TEMAS DE INTERESSE DOS TRABALHADORES, COMO O DEBATE EM TORNO DO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DA FRENTE PARLAMENTAR SOBRE OS IMPACTOS DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL EM PERNAMBUCO, QUE TRAZEM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, MAS AMEAÇAM MILHÕES DE EMPREGOS, ALÉM DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E MOBILIDADE URBANA. APRESENTEI PROJETOS PARA A DEFESA DA VIDA. UM DELES VIROU LEI E, A PARTIR DESTE ANO, TODO DIA 14 DE FEVEREIRO SERÁ O DIA DA REDUÇÃO DE DANOS EM PERNAMBUCO. OUTRO PROJETO, ESTABELECE QUE AS UNIDADES MÉDICAS, APÓS O ATENDIMENTO CLÍNICO EM CASOS DE TENTATIVA DE SUICÍDIO O PACIENTE SEJA ENCAMINHADO À REDE DE SAÚDE MENTAL, COM O PROPÓSITO DE GARANTIR TRATAMENTO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADO E EVITAR NOVAS TENTATIVAS DE SUICÍDIO. EM NOME DA ARTE, TAMBÉM PROPUS - E FOI APROVADO - O PRÊMIO LEÃO DO NORTE PARA A GRANDE ARTISTA PLÁSTICA TEREZA COSTA REGO. MANTIVE, EM 2019, CONTATO PERMANENTE COM SETORES DA SOCIEDADE, ESPECIALMENTE OS MOVIMENTOS POPULARES, COM ENCONTROS, ASSEMBLEIAS E PLENÁRIAS NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO. DESTACAM-SE AS REUNIÕES SOBRE MORADIA, TRANSPORTE, SAÚDE E EDUCAÇÃO. EM CADA UMA DELAS, HOUVE DEBATE E ENCAMINHAMENTO PARA SOLUÇÕES. NESTA CASA, PARTICIPEI AINDA DE OITO COMISSÕES E ASSUMI A RELATORIA DA COMISSÃO QUE DISCUTE A INSTALAÇÃO DE UMA USINA NUCLEAR NO MUNICÍPIO DE ITACURUBA, NO SERTÃO PERNAMBUCANO, E POR CONTA DESSA INCUMBÊNCIA ABRI O DEBATE COM SETORES DA SOCIEDADE AFETADOS POR ESSA QUESTÃO. NESTE ANO DE 2020, CONTINUAREI CUMPRINDO MEUS COMPROMISSOS COM O POVO E ESPERO MANTER O RITMO DE PRONUNCIAMENTOS EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DA JUSTIÇA SOCIAL - O QUE SIGNIFICA, NESSES TEMPOS SOMBRIOS, OPOSIÇÃO AO DESGOVERNO DE JAIR BOLSONARO, COM DESTAQUE PARA OS TEMAS QUE AFETAM NOSSO ESTADO, O PAÍS E O PLANETA. LUTE PELA DEMOCRACIA!

DISCURSO DO DEPUTADO ANTÔNIO FERNANDO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTÁTUA DE FREI DAMIÃO

OCUPO A TRIBUNA DA ALEPE, NESTA QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO, PARA COMPARTILHAR COM TODOS VOCÊS UMA GRANDE ALEGRIA QUE TIVEMOS NA SEMANA PASSADA. NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA, DIA 30 DE JANEIRO, AO FINAL DA MISSA NO SANTUÁRIO DE FREI DAMIÃO DO ARARIPE, EM OURICURI, TENDO AO NOSSO LADO O FREI MANINHO, REITOR DO SANTUÁRIO, ANUNCIAMOS UMA GRANDE NOVIDADE PARA AQUELE LOCAL RELIGIOSO. A NOVIDADE FOI A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA UMA ESTÁTUA DE FREI DAMIÃO, EM GRANDES DIMENSÕES, QUE SERÁ INSTALADA AINDA NESTE PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, NAQUELE SANTUÁRIO, QUE É CONSIDERADO O MAIS IMPORTANTE DO SERTÃO PERNAMBUCANO. NOSSO OBJETIVO É QUE O MONUMENTO SEJA INAUGURADO DURANTE A ROMARIA DE FREI DAMIÃO, EM 30 DE ABRIL DESTE ANO. COM FÉ E DEVOÇÃO, PARTICIPO DA CONSTRUÇÃO DESSE LOCAL RELIGIOSO DESDE O INICIO. E A CONFIRMAÇÃO DESTE NOVO MONUMENTO, CHEGA PARA FORTALECER A FÉ E ENGRANDECER AINDA MAIS O SANTUÁRIO DE OURICURI. A INSTALAÇÃO DA ESTÁTUA DE FREI DAMIÃO VISA FOMENTAR A FÉ, O TURISMO RELIGIOSO E O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO. SOU CATÓLICO PRATICANTE. PARA MIM, A FÉ É O MAIS IMPORTANTE DE TUDO. MAS O SANTUÁRIO DE FREI DAMIÃO PODE VIR A REPRESENTAR, TAMBÉM, UM IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA A ECONOMIA DO ARARIPE. A PROPOSTA É IMPLANTAR UM PROJETO DENOMINADO "ROTA DA FÉ", VOLTADO PARA INCREMENTAR A ECONOMIA E GERAR EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DO TURISMO RELIGIOSO. A IDEIA DA "ROTA DA FÉ" É INTERLIGAR OS SANTUÁRIOS DO ARARIPE COM AS CIDADES DO CARIRI CEARENSE. A "ROTA DA FÉ" VAI CRIAR UM CIRCUITO RELIGIOSO CONJUNTO, DEDICADO A FREI DAMIÃO, EM OURICURI; PASSANDO PELO SANTUÁRIO DE SANTA CRUZ DA VENERADA, TAMBÉM EM PERNAMBUCO; E FAZENDO CONEXÃO COM AS ROMARIAS DE PADRE CÍCERO, NO JUAZEIRO DO NORTE; E DE SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE CANINDÉ, AMBAS NO CEARÁ. A ESTÁTUA DE FREI DAMIÃO SERÁ INSTALADA EM CIMA DO HORTO, O PONTO MAIS ALTO DO SANTUÁRIO, ONDE TERÁ A MAIOR VISIBILIDADE. TRATA-SE DE UM MONUMENTO DE GRANDE PORTE. A ESTÁTUA TERÁ 9 METROS E 40 CENTÍMETROS DE ALTURA E SERÁ ELEVADA SOBRE UMA BASE DE CONCRETO DE 3 METROS. ALÉM DISSO, COM UM PATAMAR DE MAIS 1 METRO, A IMAGEM DE FREI DAMIÃO TERÁ UMA DIMENSÃO TOTAL DE QUASE 14 METROS DE ALTURA. A EXPECTATIVA É DE QUE O NOVO MONUMENTO PASSE A ATRAIR AINDA MAIS DEVOTOS AO SANTUÁRIO DE OURICURI, QUE JÁ RECEBE UMA MÉDIA DE 15 MIL FIÉIS POR DIA, A CADA ANO, DURANTE AS MISSÕES DE FREI DAMIÃO. ALÉM DA ESTÁTUA, O LUGAR VEM RECEBENDO VÁRIAS MELHORIAS EM SUA INFRAESTRUTURA, COMO O CALÇAMENTO DA SUBIDA DO HORTO E O PORTAL DE ENTRADA. E TEMOS A ALEGRIA E A HONRA DE PARTICIPAR EM TODOS OS INVESTIMENTOS PARA O SANTUÁRIO DE FREI DAMIÃO. AGORA, COM A ESTÁTUA, NOSSA FELICIDADE É AINDA MAIOR, PARA AJUDAR A ENGRANDECER AINDA MAIS ESTE LOCAL RELIGIOSO TÃO IMPORTANTE PARA A FÉ DA GENTE RELIGIOSA DE NOSSA CIDADE DE OURICURI, DO ARARIPE E DO SERTÃO PERNAMBUCANO.

Portarias

PORTARIA Nº 24/19

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2019, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: atribuir à servidora **VANJA CAMPOS MOREIRA LIMA,** matrícula nº 42.354, gratificação de representação no percentual de 120% (cento e vinte por cento), com base no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 366/20

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Ofício nº 003/2019, datado de 30 de janeiro de 2020, da **Deputada Clarissa Tércio**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 51,20% (cinquenta e um vírgula vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **IEZA KETLLEN VIANA GOMES,** nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 367/20

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 0014/2020, do **Deputado Doriel Barros**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE ZEFERINO	Assessor Especial/PL-ASC	80%	52%
CLAUDEMIR BARBOSA DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	52%	42,7%
NATHALIA DOS SANTOS LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	90%	25%
TAMIRIS FERNANDES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	78%	111,80%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 368/20

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 002/2020, do **Deputado Clodoaldo Magalhães**,
RESOLVE: alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA LUIZA RODRIGUES GUARANÁ	Assessor Especial/PL-ASC	37,55%	120%
ANA PATRÍCIA TORRES OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	63,30%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **CLAUDIANO MARTINS FILHO**
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 369/20

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0012/2020**, do Deputado Doriel Barros,**
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação com base no cargo de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **ILDEBRANDO GUTEMBERG DOS SANTOS,** matrícula nº 42502, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 370/20

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0012/2020, **do Deputado Doriel Barros**,
RESOLVE: atribuir ao servidor **ILDEBRANDO GUTEMBERG DOS SANTOS,** matrícula nº 42502, gratificação de representação no percentual de 60,50% (sessenta vírgula cinquenta por cento), com base no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 371/20

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: fixar em 50 (cinquenta) o quantitativo de servidores responsáveis por Suprimento Individual da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2020, de acordo com o que dispõe a alínea c, Inciso I ao Art. 13 do Decreto nº. 48.099 de 17 de outubro de 2019.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de fevereiro de 2020.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 339/20

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o contido no Ofício nº 008/2020**, da Gerência de Remuneração de Inativos,**
RESOLVE: designar o servidor **EDSON BARROS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 466, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, Gerente de Remuneração de Ativos, para responder cumulativamente pela Gerência de Remuneração de Inativos, no impedimento da titular, **MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA,** matrícula nº 307, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, referente ao exercício de 2019.

Sala Austro Costa, 05 de fevereiro de 2020.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 340/20

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 016452/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 014/2020,
RESOLVE: considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o servidor **CARLOS ALBERTO NEVES DE SOUZA,** matrícula nº 235, Policial Legislativo, NIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 05 de fevereiro de 2020.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br